

FGTS

Retificações Cadastrais

Transferência de Contas Vinculadas

Devolução de Valores

Fortaleza, 07 e 08 de Junho de 2017

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- **Deveres e Direitos do Empregador e do Responsável Legal:**
- *As Retificações Cadastrais e Financeiras, as Transferências de Contas Vinculadas e os Pedidos de Devolução de Valores de FGTS, são de responsabilidade do Empregador ou Responsável Legal que as solicitou.*
- Isso os sujeita às penalidades previstas na legislação pela *inobservância das normas* e por eventual *falsidade das informações* constantes nas solicitações, verificadas a qualquer tempo.
- Compete ao *Empregador* a retificação dos dados cadastrais das contas vinculadas de seus trabalhadores, que apresentam inconsistências cadastrais, por meio dos recursos disponibilizados pela CAIXA.

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- **A não qualificação cadastral é impedimento para:**
 - **Obtenção de extratos.**
 - **Liberação de Valores.**
 - **Transferências de contas entre as bases do FGTS e/ou entre Empregadores.**
 - **Emissão do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**
 - **Além de sujeitar o infrator às penalidades previstas em Lei.**

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- As retificações *cadastrais e financeiras, devoluções e transferências*, nos dados/valores do *Empregador* e nas *Contas Vinculadas do Trabalhador*, podem ser geradas por meio:
 - Do Conectividade Social.
 - Do SEFIP.
 - Dos Formulários Retificadores: RDE, RDT, RRR, RDF, PTC TOTAL e PTC PARCIAL.
- São passíveis de alteração por meio do *Conectividade Social*, os seguintes dados:
 - “*Nome*”, “*PIS/PASEP*” e “*Data de Nascimento*”, quando há divergência entre os cadastros do *FGTS* e do *PIS*.
 - **Estas alterações são processadas em tempo real.**


- **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- Por meio do SEFIP é possível solicitar retificações nos seguintes dados:
- No cadastro do *Empregador*:
 - CNAE.
 - CNAE Preponderante.
 - Razão Social.
 - Endereço.
- No cadastro do *Trabalhador*:
 - CTPS Número e Série.
 - NOME do Empregado.
 - PIS/PASEP (NIS).
 - MATRÍCULA na Empresa.
 - DATA DE ADMISSÃO.
 - CBO.
 - DATA DE NASCIMENTO.

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- O *prazo de atendimento* das retificações solicitadas por meio do SEFIP é de até **07 dias úteis**.
- Caso as retificações não sejam processadas nesse prazo, o empregador deve comparecer a uma agência da CAIXA portando:
 - O Relatório de Alterações Cadastrais emitido pelo SEFIP.
 - O Protocolo de Transmissão de Arquivos emitido pelo Conectividade Social.
- Nestes casos, a CAIXA avalia os possíveis impedimentos do processamento e:
 - Adota providências para solução da ocorrência, ou,
 - Presta orientações ao empregador sobre o procedimento para regularização.
 - Podendo solicitar documentação comprobatória complementar.

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- Para os casos de *Retificação, Transferência e Devolução de Valores*, solicitados por meio dos formulários retificadores *RDT, RDE, RRR, RDF* e *PTC TOTAL* ou *PARCIAL*, o empregador deve obter os modelos vigentes no sítio da CAIXA: www.caixa.gov.br, Downloads, FGTS, Extrato e Retificação de Dados.
- Estes formulários somente serão processados se estiverem preenchidos conforme orientações contidas no *Manual de Orientações Retificação de Dados, Transferência de Contas Vinculadas e Devolução de Valores Recolhidos a Maior*, disponível em: www.caixa.gov.br, Downloads, FGTS, Manuais Operacionais.
- Os prazos para processamento desses formulários são os seguintes:
 - RDE, RDT e RRR – **05** dias úteis.
 - PTC Total e PTC Parcial - **15** dias úteis.
 - RDF – **30** dias úteis.

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- Nos casos de solicitação de *Unificação* ou de *Transferência* de Contas Vinculadas, o empregador deve:
 - Tratar previamente as divergências cadastrais de acordo com as orientações contidas no *Manual de Orientações Retificação de Dados, Transferência de Contas Vinculadas e Devolução de Valores Recolhidos a Maior*.
 - Apresentar cópias dos documentos que comprovem a alteração pretendida.
 - Estas cópias podem ser autenticadas:
 - Em cartório; ou
 - Por empregado CAIXA, no momento da entrega, mediante apresentação dos documentos originais.

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- Os formulários *retificadores* e de *transferência* devem ser entregues, *em duas vias*:
 - Em qualquer agência da CAIXA.
 - Em agência de outros bancos, nas localidades onde não exista agência da CAIXA.
 - **Exceção:**
 - O RDF, cuja entrega acontece somente:
 - Nas agências da CAIXA.
 - Diretamente na Gerência de Filial do FGTS - GIFUG do domicílio da conta.

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- **Atenção!!!**
- Para fins de controle e fiscalização, o Empregador deve:
 - Manter em arquivo os comprovantes de solicitação de *retificação* e de *transferência* de contas vinculadas:
 - Por 30 anos, se solicitação apresentada até **12/11/2014**.
 - Por 05 anos, se solicitação apresentada a partir de **13/11/2014**.
 - ***A CAIXA somente regulariza lançamentos de contas vinculadas de período não atingido pelo prazo prescricional do FGTS.*** 
 - Exigir da CAIXA/BANCO que recepcionar a solicitação a aposição, na via do empregador:
 - Da identificação do banco e do responsável pelo recebimento.
 - Da data da entrega.

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- Os formulários recepcionados pela CAIXA/BANCOS, se preenchidos em desacordo com as orientações contidas no Manual de Orientações e/ou não acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios, não serão processados.
- Os formulários não processados ficam à disposição do Empregador na mesma agência bancária em que foram recepcionados
 - Após 30 dias, contados do comunicado da agência ou da GIFUG, os documentos não retirados serão expurgados.
- Na **RDF**, os formulários não acatados, assim como a documentação anexa, não serão devolvidos ao Empregador.
 - Neste caso, a CAIXA comunica formalmente o indeferimento.

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- A CAIXA torna indisponíveis para acesso nos canais alternativos de consulta, as contas vinculadas que apresentem indícios de inconsistências cadastrais e/ou financeiras.
- Os critérios para disponibilização das informações nesses canais são:

CANAL	CRITÉRIOS PARA ACESSO
IS – Informação de Saldo	▪ Vinculada ao CNPJ/CEI da empresa acessada.
	▪ Cadastrada no estabelecimento centralizador.
	▪ Contas ativas (optante, recursal e não optante).
	▪ Contas inativas (não optante).
	▪ Categoria 01 a 07.
	▪ Dados cadastrais iguais nos cadastros FGTS x PIS.
	▪ Sem bloqueio, exceto retenção FMP.
	▪ Saldo maior que “zero”.
	▪ Sem data/código de movimentação.

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- Os critérios para disponibilização das informações nesses canais são:

CANAL	CRITÉRIOS PARA ACESSO
Conectividade Social	▪ Vinculada ao CNPJ/CEI da empresa acessada.
	▪ Cadastrada no estabelecimento centralizador.
	▪ Contas ativas (optante, recursal e não optante).
	▪ Contas de créditos complementares (optante).
	▪ Categoria 01 a 07.
	▪ Dados cadastrais iguais nos cadastros FGTS x PIS.
	▪ Sem bloqueio, exceto retenção FMP.
	▪ Não encerrada por fusão/transferência.
	▪ Saldo maior que “zero”.
	▪ Saldo igual a “zero” e sem data movimentação.
▪ Saldo igual a “zero” e com data movimentação menor que 06 meses.	

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- Os critérios para disponibilização das informações nesses canais são:

CANAL	CRITÉRIOS PARA ACESSO
Internet Trabalhador	▪ Optante ou optante transferida.
	▪ Categoria 01 a 07.
Auto Atendimento	▪ Dados cadastrais iguais nos cadastros FGTS x PIS.
	▪ Sem bloqueio, exceto retenção FMP.
	▪ Saldo maior que “zero”.

▪ CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Os critérios para disponibilização das informações nesses canais são:

CANAL	CRITÉRIOS PARA ACESSO
Correios	▪ Cadastrada no estabelecimento centralizador.
	▪ Categoria 01 a 07.
	▪ Dados cadastrais iguais nos cadastros FGTS x PIS.
	▪ Sem bloqueio, exceto retenção FMP.
	▪ Não encerrada por fusão/transferência.
	▪ Saldo maior que “zero”.
	▪ Endereço válido.
	▪ Saldo igual a “zero” se existir lançamento posterior ao último extrato emitido, até o limite de 200 lançamentos, no período de referência do extrato a ser gerado.
	▪ Cadastro do empregador esteja com o Indicativo de Emissão de Extrato igual a LIBERADO e possua inscrição CNPJ/CEI válido.

- **REFLEXOS DAS RETIFICAÇÕES**
- As retificações processadas no cadastro do FGTS, por meio do *Conectividade Social*, do *SEFIP*, dos *Formulários Retificadores* e do *Pedido de Transferência*, **não sensibilizam** o Cadastro Nacional de Informações Sociais – *CNIS*.
- Nestes casos, cabe ao empregador a geração e envio de *GFIP Retificadora* e/ou *Pedido de Exclusão*, conforme definido no “*Manual da GFIP/SEFIP para Usuário do SEFIP 8.4*”, disponível em: www.caixa.gov.br, Downloads, FGTS, SEFIP/GRF
- As retificações das informações cadastrais do *PASEP*, realizadas pela CAIXA, no cadastro do *PIS*, refletem na base de dados do Banco do Brasil.

- **CONDIÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE RETIFICAÇÃO FINANCEIRA**
- A retificação financeira está condicionada a existência de saldo disponível e suficiente na conta vinculada do trabalhador.
- A retificação, em virtude de recolhimento com informação inconsistente, enseja a geração de débitos para o empregador junto ao FGTS, em razão de liberação de saldo de conta vinculada a maior.
 - A quitação desses débitos é realizada conforme Resolução do CCFGTS nº. 388/2002, que determina a aplicação de juros de 6% a.a, disponível em: www.fgts.gov.br, Legislação.
- A não quitação dos débitos configura irregularidade, impedindo a emissão do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, além de sujeitar o infrator às penalidades previstas em Lei.

- **RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO EMPREGADOR E COMPETÊNCIA**
- Para as incorreções na *Inscrição do Empregador* (CNPJ/CEI) e/ou na *Competência*, nos recolhimentos regulares, não se aplica a retificação convencional.
- Nestes casos, a empresa deverá realizar *novo recolhimento* com as informações corretas e apresentar a *Retificação com Devolução do FGTS – RDF*, solicitando a devolução dos valores recolhidos com incorreção.
 - **Exceção:**
 - Na hipótese de erro da *Inscrição do Empregador* envolvendo *Matriz* e *Filiais*, pode ser retificado por meio de *RDE*.

Retificação

RETIFICAÇÃO

Critérios para Localização e Cadastramento de Contas Vinculadas de FGTS

No Primeiro Recolhimento

Inscrição CNPJ/CEI

NIS(PIS/PASEP/CI)

Data de Admissão

Categoria



Dados inexistentes no cadastro do FGTS

Conta não localizada



Será cadastrada uma Conta Vinculada

RETIFICAÇÃO

Critérios para Localização e Cadastramento de Contas Vinculadas de FGTS

A partir do segundo recolhimento

Inscrição CNPJ/CEI

PIS/PASEP



Data de Admissão



Categoria



Dados existentes no cadastro do FGTS

Conta localizada



Valor será creditado na Conta Vinculada

RETIFICAÇÃO

Critérios para Localização e Cadastramento de Contas Vinculadas de FGTS

A partir do segundo recolhimento

Caso algum dado seja enviado com inconsistência

Inscrição CEI/CNPJ

PIS/PASEP



Data de Admissão



Categoria



Conta Não Localizada



Será cadastrada nova Conta Vinculada

Esta situação gera a necessidade de retificação cadastral no FGTS

RETIFICAÇÃO

Onde encontrar Orientações Teóricas e Práticas:

FGTS Manual de Orientações

***Retificação de Dados, Transferência de Contas Vinculadas e Devolução de
Valores Recolhidos a Maior***

Disponível em:

www.caixa.gov.br, Downloads, FGTS, Manuais Operacionais

RETIFICAÇÃO

Por meio do Conectividade Social

RETIFICAÇÃO

Por meio do Conectividade Social

Dados passíveis de retificação:

- **Nome do Trabalhador**
- **NIS (PIS/PASEP/CI) do Trabalhador**
- **Data de Nascimento do Trabalhador**

RETIFICAÇÃO

Por meio do Conectividade Social

Primeira Providência

- **Solicitar, pelo Conectividade Social, o**

“Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais”.

- **Este relatório apresenta as contas com divergências cadastrais entre o cadastro do FGTS e Cadastro NIS, nos campos:**
 - **Nome do Trabalhador**
 - **NIS (PIS/PASEP/CI) do Trabalhador**
 - **Data de Nascimento do Trabalhador**

RETIFICAÇÃO

Por meio do Conectividade Social

Como obter o Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais



Conectividade Social - Microsoft Internet Explorer

https://conectividade.caixa.gov.br/registro/cnsicp.m;jsessionid=75fe2141da4bd5fffffb266a3e3a6f19c

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Conectividade Social

Conectividade Social

Quinta-feira, 9 de junho de 2011

Razão Social/Nome	CEI	Responsável	CPF	Sair
MARIAZINHA DA SILVA: 510000000000	510000000000	OZIEL DE SOUZA: 43045472477	430.454.724-77	

Caixa Postal | Renovar Registro | Acessar Empresa Outorgante | Visualizador | Ajuda | Seleção

Empregador
Procuração

Bem Vindo ao Conectividade Social !

Com ele você poderá efetuar diversas transações eletrônicas de forma segura e rápida. Basta ter um certificado ICP válido e instalado em seu computador.

Você também poderá:

- Renovar o seu registro
- Emitir, consultar e revogar procurações
- Listar Mensagens Institucionais enviadas pela Caixa exclusivamente para você.
- Encontrar informações de configuração no item Ajuda

Em caso de dúvidas, ligue para nossa Central de Atendimento. Consulte o telefone e o horário de atendimento no site da CAIXA na Internet (www.caixa.gov.br).

RETIFICAÇÃO

Por meio do Conectividade Social

Como obter o Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais

SERVIÇOS AO EMPREGADOR



Home | Para sua Empresa | CSE - Introdução

- ☰ Página Inicial
- ☰ Esclarecimentos sobre os serviços
- ☰ Sair

☰ Selecione aqui o serviço desejado:

Selecione aqui o serviço desejado:

- Acessar Empresa Outorgante
- Alterar Endereço do Trabalhador
- Comunicar Movimentação do Trabalhador
- Consultar Extrato - Créditos Compl. - LC 110/2001
- Outorgar/Revogar/Consultar Procuração
- Retificar Dados do Trabalhador - RDT
- Simular Cálculo da GRRF/Gerar GRRF
- Solicitar Extrato do Trabalhador
- Solicitar Extrato para Fins Rescisórios
- Solicitar Informação de Saldo - IS
- **Solicitar Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais**
- Visualizar Retificações Efetuadas - RDT
- Visualizar/Download/Reimprimir GRRF



Empregador

AL da CAIXA. Simplificar o trabalho
estação de serviços públicos - ESSE É

O Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em sua busca contínua de facilitar e agilizar o atendimento às empresas, está dando início ao uso da INTERNET como veículo de acesso, pelo empregador, às contas vinculadas do FGTS de seus trabalhadores.

RETIFICAÇÃO

Por meio do Conectividade Social

Como obter o Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais

SERVIÇOS AO EMPREGADOR



Início 1 Sítio da Caixa 1 CSE - Solicitar Relatório

- ☒ Página Inicial
- ☒ Esclarecimentos sobre os serviços
- ☒ Ajuda
- ☒ Sair

☒ Seleccione aqui o serviço desejado:

:: Solicitar Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais

Empregador: MARIAZINHA DA SILVA CPF: 754000000-00

CEI: 51000000000

Para solicitar o relatório, selecione a Base da Conta e a Opção desejada. Em seguida clique no botão "Continuar" disponível no rodapé da página.

A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.



Base da Conta:

CEARÁ

Selecione Opção:

1- Solicitação por Inscrição completa

510000000000 (Digite o número da inscrição desejada)

2- Solicitação por CNPJ básico



CONTINUAR

RETORNAR

RETIFICAÇÃO

Por meio do Conectividade Social

Como obter o Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais

SERVIÇOS AO EMPREGADOR



Início | [Sitio da Caixa](#) | [CSE - Solicitar Relatório](#) | [CSE - Confirmação da Solicitação](#)

- ☒ [Página Inicial](#)
- ☒ [Esclarecimentos sobre os serviços](#)
- ☒ [Sair](#)

☒ ▾

:: Confirmação de Solicitação de Relatório

Empregador: [MARIAZINHA DA SILVA](#) CPF: [75400000000](#)

CEI: [51000000000](#)

A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.

CNPJ/CEI 00512114032702 - Solicitação efetuada com sucesso.

O relatório será enviado para a sua caixa postal do Conectividade Social (CNS).

Para visualizar/imprimir o relatório, o CNS deverá estar devidamente instalado e configurado para uso em seu equipamento. Para maiores informações quanto à instalação/configuração do CNS em seu equipamento, acesse o site da CAIXA(www.caixa.gov.br).

Dúvidas quanto à visualização/impressão do relatório clique no botão AJUDA do Gerenciador de Mensagens do CNS.

RETORNAR

Receber o Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais na Caixa Postal do Conectividade Social

RETIFICAÇÃO

Por meio do Conectividade Social

Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais

Se o erro for no Cadastro do FGTS, procede a retificação por meio do RDT "on line", no Conectividade Social.

Se o erro for no Cadastro NIS, procede a retificação por meio do "Documento de Manutenção do NIS", em uma agência da CAIXA, ou "On Line" / "Em Lote" através da internet.

BASE: CE	DATA DA SOLICITACAO: 21/02/2013		DATA/HORA DA GERACAO: 21/02/2013 17:07:17	
EMPREGADO	AZINHA DA SILVA	CNPJ/CE	0000	COD EMPRESA: 0991040111690
PIS/PASEP:	121212121	DT ADMISSAO: 14/01/2013	COD EMPREGADO: 58507	TIPO CONTA: OPTANTE CATEGORIA: 1
NOME	CADASTRO FGTS: JORGE LINS F FILHO		DT NASCIMENTO	
	CADASTRO PIS : JORGE LINS FREITAS FILHO		CADASTRO FGTS: 27/02/1992	
			CADASTRO PIS: 27/02/1992	

RETIFICAÇÃO

Por meio do Conectividade Social

De posse do Relatório de Inconsistências Cadastrais, acesse:

<https://conetividade.caixa.gov.br>



Conectividade Social - Microsoft Internet Explorer

https://conetividade.caixa.gov.br/registro/cnsicp.m;jsessionid=75fe2141da4bd5fffffb266a3e3a6f19c

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Conectividade Social

Conectividade Social

Quinta-feira, 9 de junho de 2011

Razão Social/Nome	CEI	Responsável	CPF	Sair
MARIAZINHA DA SILVA: 510000000000	510000000000	OZIEL DE SOUZA: 43045472477	430.454.724-77	

Caixa Postal | Renovar Registro | Acessar Empresa Outorgante | Visualizador | Ajuda

Seleção

Empregador
Procuração

Conectividade Social, o modo mais seguro, rápido e fácil de se comunicar com a CAIXA.

Bem Vindo ao Conectividade Social !

Com ele você poderá efetuar diversas transações eletrônicas de forma segura e rápida. Basta ter um certificado ICP válido e instalado em seu computador.

Você também poderá:

- Renovar o seu registro
- Emitir, consultar e revogar procurações
- Listar Mensagens Institucionais enviadas pela Caixa exclusivamente para você.
- Encontrar informações de configuração no item Ajuda

Em caso de dúvidas, ligue para nossa Central de Atendimento. Consulte o telefone e o horário de atendimento no sítio da CAIXA na Internet (www.caixa.gov.br).

RETIFICAÇÃO

Por meio do Conectividade Social

SERVIÇOS AO EMPREGADOR



Home | Para sua Empresa | CSE - Introdução

- ☰ Página Inicial
- ☰ Esclarecimentos sobre os serviços
- ☰ Sair

☰ Selecione aqui o serviço desejado:

Selecione aqui o serviço desejado:

- Acessar Empresa Outorgante
- Alterar Endereço do Trabalhador
- Comunicar Movimentação do Trabalhador
- Consultar Extrato - Créditos Compl. - LC 110/2001
- Outorgar/Revogar/Consultar Procuração
- **Retificar Dados do Trabalhador - RDT**
- Simular Cálculo da GRRF/Gerar GRRF
- Solicitar Extrato do Trabalhador
- Solicitar Extrato para Fins Rescisórios
- Solicitar Informação de Saldo - IS
- Solicitar Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais
- Visualizar Retificações Efetuadas - RDT
- Visualizar/Download/Reimprimir GRRF



mpregador

AL da CAIXA. Simplificar o trabalho
estação de serviços públicos - ESSE É

O Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em sua busca contínua de facilitar e agilizar o atendimento às empresas, está dando início ao uso da INTERNET como veículo de acesso, pelo empregador, às contas vinculadas do FGTS de seus trabalhadores.

RETIFICAÇÃO


Por meio do Conectividade Social

SERVIÇOS AO EMPREGADOR



[Início](#) | [Site da Caixa](#) | [CSE - Localizar Trabalhador](#) | [CSE - Retificar Dados do Trabalhador](#)

- [Página Inicial](#)
- [Esclarecimentos sobre os serviços](#)
- [Ajuda](#)
- [Sair](#)

Selecione aqui o serviço desejado: 

:: **Localização do Trabalhador**

:: Retificar Dados do Trabalhador - RDT

Empresa Outorgada: ESCRITÓRIO CONTÁBIL: 55555555000104

CNPJ: 55.555.555/000104

Empresa Outorgante: MARIAZINHA DA SILVA

CNPJ: 51.000.000/0000/00

Para localizar o trabalhador, informe ou selecione a Base da Conta e digite o nome do trabalhador ou um dos demais atributos de pesquisa (PIS/PASEP/NIT, Nº Conta ou CTPS). Em seguida, clique no botão "continuar" disponível no rodapé da página.

A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.

Dados do Trabalhador

Base da Conta:



CE-CEARÁ 

Nome do Trabalhador:

Nº PIS/PASEP/NIT:

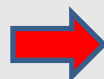


12273389894

Cód do Estabelecimento / Cód do Empregado:

 /

Carteira de Trabalho / Série:

 - 

CONTINUAR

RETORNAR

RETIFICAÇÃO

Por meio do Conectividade Social

SERVIÇOS AO EMPREGADOR



[Início](#) | [Site da Caixa](#) | [CSE - Localizar Trabalhador](#) | [CSE - Retificar Dados do Trabalhador](#)

- [Página Inicial](#)
- [Esclarecimentos sobre os serviços](#)
- [Sair](#)

Selecione aqui o serviço desejado:

:: Retificar Dados do Trabalhador - RDT

Empresa Outorgada: ESCRITÓRIO CONTÁBIL: 55555555000104

CNPJ: 55.555.555/000104

Empresa Outorgante: MARIAZINHA DA SILVA

CNPJ: 51.000.000/0000/00

Confira os dados cadastrais do trabalhador. Para alterar dados clique no botão "Continuar".

A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DEPENDE DE INFORMAÇÕES CORRETAS.

Nº Conta Empresa/Empregado/Base Conta: 05328200000655 / 00000031754 / CE

Categoria: 01

Tipo de Conta: Optante

Dados Cadastrais do Trabalhador

Nome: MARIA DAS GRACAS VERAS

PIS/PASEP/NIT: 107.65509.00-5

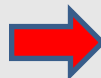
Data de Nascimento: 28/01/1956

CTPS: 0080230

Data de Admissão: 02/09/1985

Série: 00554

Data de Opção: 02/09/1985



CONTINUAR

RETORNAR

RETIFICAÇÃO

Por meio do Conectividade Social

SERVIÇOS AO EMPREGADOR



Início | [Site da Caixa](#) | [CSE - Localizar Trabalhador](#) | [CSE - Retificar Dados do Trabalhador](#)

- [Página Inicial](#)
- [Esclarecimentos sobre os serviços](#)
- [Sair](#)

Selecione aqui o serviço desejado:

:: Retificar Dados do Trabalhador - RDT

Empresa Outorgada: ESCRITÓRIO CONTÁBIL: 55555555000104

CNPJ: 55.555.555/000104

Empresa Outorgante: MARIAZINHA DA SILVA

CNPJ: 51.000.000/0000/00

Para alterar dados cadastrais do trabalhador preencha o(s) campo(s) respectivo(s), disponível(is) abaixo, e clique no botão "continuar".

AS ALTERAÇÕES EFETUADAS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.

Nº Conta Empresa/Empregado/Base Conta: 05328200000655 / 00000031754 / CE

Categoria: 01

Tipo de Conta: Optante

Dados Cadastrais do Trabalhador

Nome:

MARIA DAS GRACAS VERAS SOARES

Para nome com mais de 40 caracteres, clique aqui.

PIS/PASEP/NIT:

10765509005

Data de Nascimento:

28/01/1956

CTPS:

0080230

Série:

00554

Data de Admissão:

02/09/1985

Data de Opção:

02/09/1985



RETIFICAÇÃO

Por meio do Conectividade Social

SERVIÇOS AO EMPREGADOR



[Início](#) | [Site da Caixa](#) | [CSE - Localizar Trabalhador](#) | [CSE - Retificar Dados do Trabalhador](#)

- ☰ [Página Inicial](#)
- ☰ [Esclarecimentos sobre os serviços](#)
- ☰ [Sair](#)

☰

:: Retificar Dados do Trabalhador - RDT

Empresa Outorgada: ESCRITÓRIO CONTÁBIL: 55555555000104

CNPJ: 55.555.555/000104

Empresa Outorgante: MARIAZINHA DA SILVA

CNPJ: 51.000.000/0000/00

Confirme os dados cadastrais alterados. Clique no botão "Confirmar" para efetivar a operação .

AS ALTERAÇÕES EFETUADAS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.

Nº Conta Empresa/Empregado/Base Conta: 05328200000655 / 00000031754 / CE

Categoria: 01

Tipo de Conta: Optante

Dados Cadastrais do Trabalhador

Nome: MARIA DAS GRACAS VERAS SOARES

PIS/PASEP/NIT: 107.65509.00-5

Data de Nascimento: 28/01/1956

CTPS: 0080230

Data de Admissão: 02/09/1985

Série: 00554

Data de Opção: 02/09/1985

Caso a retificação gere uma duplicidade de conta, o sistema não permitirá a efetivação.

Neste caso, a empresa deverá apresentar RDT a uma agência da CAIXA.



CONFIRMAR

CANCELAR

RETIFICAÇÃO

Por meio do Conectividade Social

SERVIÇOS AO EMPREGADOR



Início | [Sítio da Caixa](#) | [CSE - Localizar Trabalhador](#) | [CSE - Retificar Dados do Trabalhador](#)

- [Página Inicial](#)
- [Esclarecimentos sobre os serviços](#)
- [Sair](#)

Selecione aqui o serviço desejado:

:: Retificar Dados do Trabalhador - RDT

Empresa Outorgada: ESCRITÓRIO CONTÁBIL: 55555555000104

CNPJ: 55.555.555/000104

Empresa Outorgante: MARIAZINHA DA SILVA

CNPJ: 51.000.000/0000/00

Dados atualizados com sucesso em 08/03/2013, às 10:27:45 hs.

Nº Conta Empresa/Empregado/Base Conta: 05328200000655 / 00000031754 / CE

Categoria: 01

Tipo de Conta: Optante

Dados Cadastrais do Trabalhador

Nome: MARIA DAS GRACAS VERAS SOARES
Nome Anterior: MARIA DAS GRACAS VERAS

PIS/PASEP/NIT: 107.65509.00-5
PIS/PASEP/NIT Anterior: 107.65509.00-5

Data de Nascimento: 28/01/1956
Data de Nascimento Anterior: 28/01/1956

CTPS: 0080230
Data de Admissão: 02/09/1985

Série: 00554
Data de Opção: 02/09/1985



[VISUALIZAR IMPRESSÃO](#)

[RETORNAR](#)

RETIFICAÇÃO

Por meio do Conectividade Social



:: Retificação de Dados do Trabalhador - RDT

Nº Conta Empresa/Empregado/Base Conta: 05328200000655 / 00000031754 / CE
Categoria: 01

Tipo de Conta: Optante

Retificação efetuada em 08/03/2013, às 10:27:45 hs.

Dados Cadastrais do Trabalhador

Nome:	MARIA DAS GRACAS VERAS SOARES		
Nome Anterior:	MARIA DAS GRACAS VERAS		
PIS/PASEP/NIT:	107.65509.00-5		
PIS/PASEP/NIT Anterior:	107.65509.00-5		
Data de Nascimento:	28/01/1956		
Data de Nascimento Anterior:	28/01/1956		
CTPS:	0080230	Série:	00554
Data de Admissão:	02/09/1985	Data de Opção:	02/09/1985

IMPRIMIR

RETIFICAÇÃO

***Por meio
do
SEFIP***

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP

- O SEFIP permite solicitar a *Retificação Cadastral*, no cadastro do FGTS, dos dados do *Empregador* e do *Trabalhador*, nas opções:
 - Importação de arquivo de folha de pagamento (SEFIP.RE).
 - Módulo de entrada de dados (Digitação).
- Dispensando a apresentação dos formulários retificadores.

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP

- Por meio do SEFIP é possível solicitar retificações nos seguintes dados:
- No cadastro do *Empregador*:
 - CNAE.
 - CNAE Preponderante.
 - Razão Social.
 - Endereço.
- No cadastro do *Trabalhador*:
 - CTPS Número e Série.
 - NOME do Empregado.
 - PIS/PASEP (NIS).
 - MATRÍCULA na Empresa.
 - DATA DE ADMISSÃO.
 - CBO.
 - DATA DE NASCIMENTO.

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP

O Empregador pode enviar retificações por meio do SEFIP das seguintes maneiras:

- *No arquivo do mês, junto com as informações do recolhimento:*
 - *Gerando Registros de Alterações pelo programa de folha – SEFIP.RE.*
 - *Pela entrada de dados do SEFIP (digitação).*
- *Em arquivo específico, contendo somente retificações para o FGTS.*
 - *Pela entrada de dados do SEFIP (digitação).*
 - *Este arquivo pode ser enviado a qualquer tempo.*

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP no Cadastro da EMPRESA – no Movimento do Mês.

SEFIP - Consulta Movimento de Empresa

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro | Alocação | Movimento

Cód. Rec.: 115 Competência: 03/2013

EMPRESA DE RETIFICACOES LTD

Movimento de Empresa

Informações do Movimento | Receitas | Informações Complementares

Empresa

07.164.345/0001-20 - EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA

Centralização: 0 - Não Centraliza Simplex: 1 - Não Optante

Alíquota RAT: 1,0 F A P: 1,00

Cód. Pagto GPS: 2100 Outras Entidades: 0005 - Salário educação + SENAI

Perc. Isenção Filantropia:

Valores Pagos a Cooperativas de Trabalho - Base cálculo da contribuição

Sem Adicional:	0,00	Adicional - Aposentadoria - 15 anos:	0,00
Adicional - Aposentadoria - 20 anos:	0,00	Adicional - Aposentadoria - 25 anos:	0,00

Informação Exclusiva de Cooperativas de Trabalho

Sim Não

Deduções

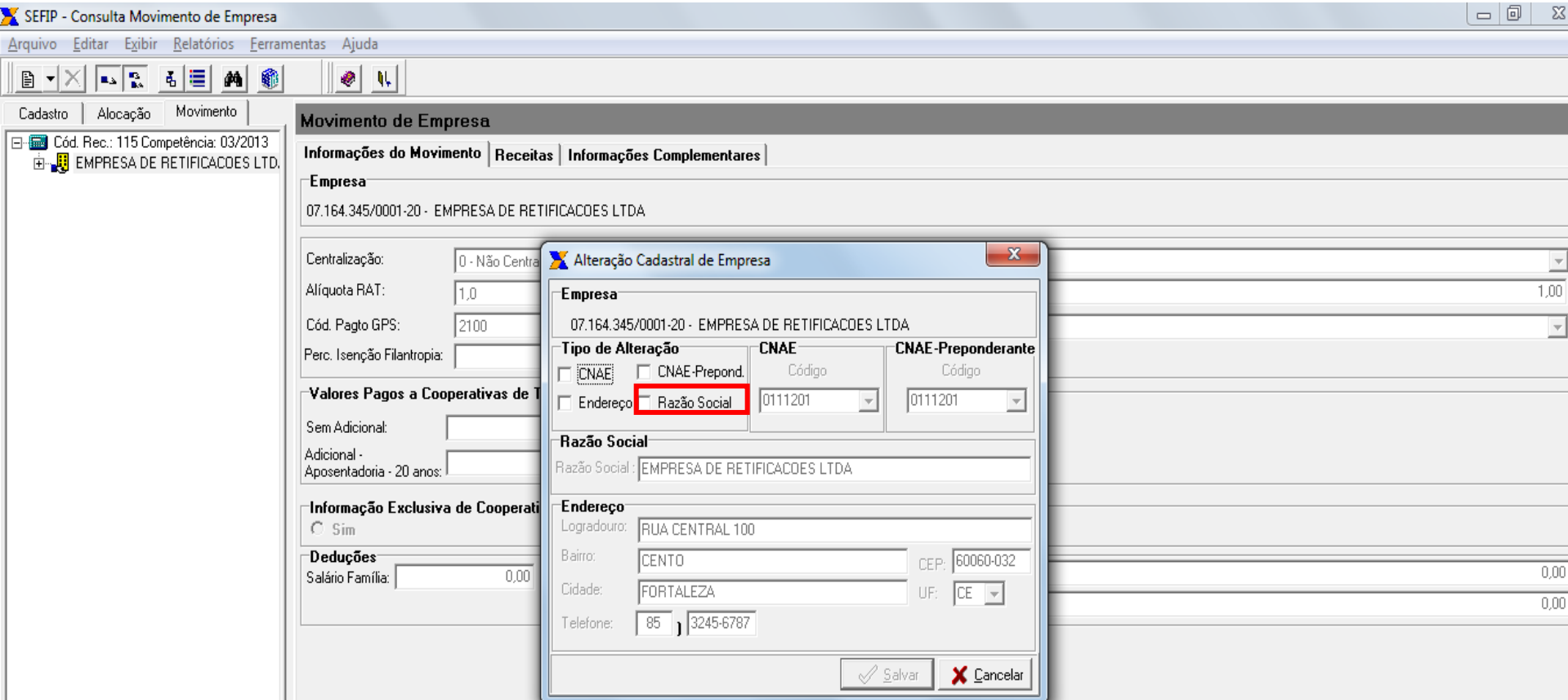
Salário Família:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
		13º Salário Maternidade:	0,00

Atenção!!

Antes de gerar a retificação no SEFIP, o dado deve ser alterado o cadastro da FOLHA DE PAGAMENTOS.

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP no Cadastro da EMPRESA – no Movimento do Mês.

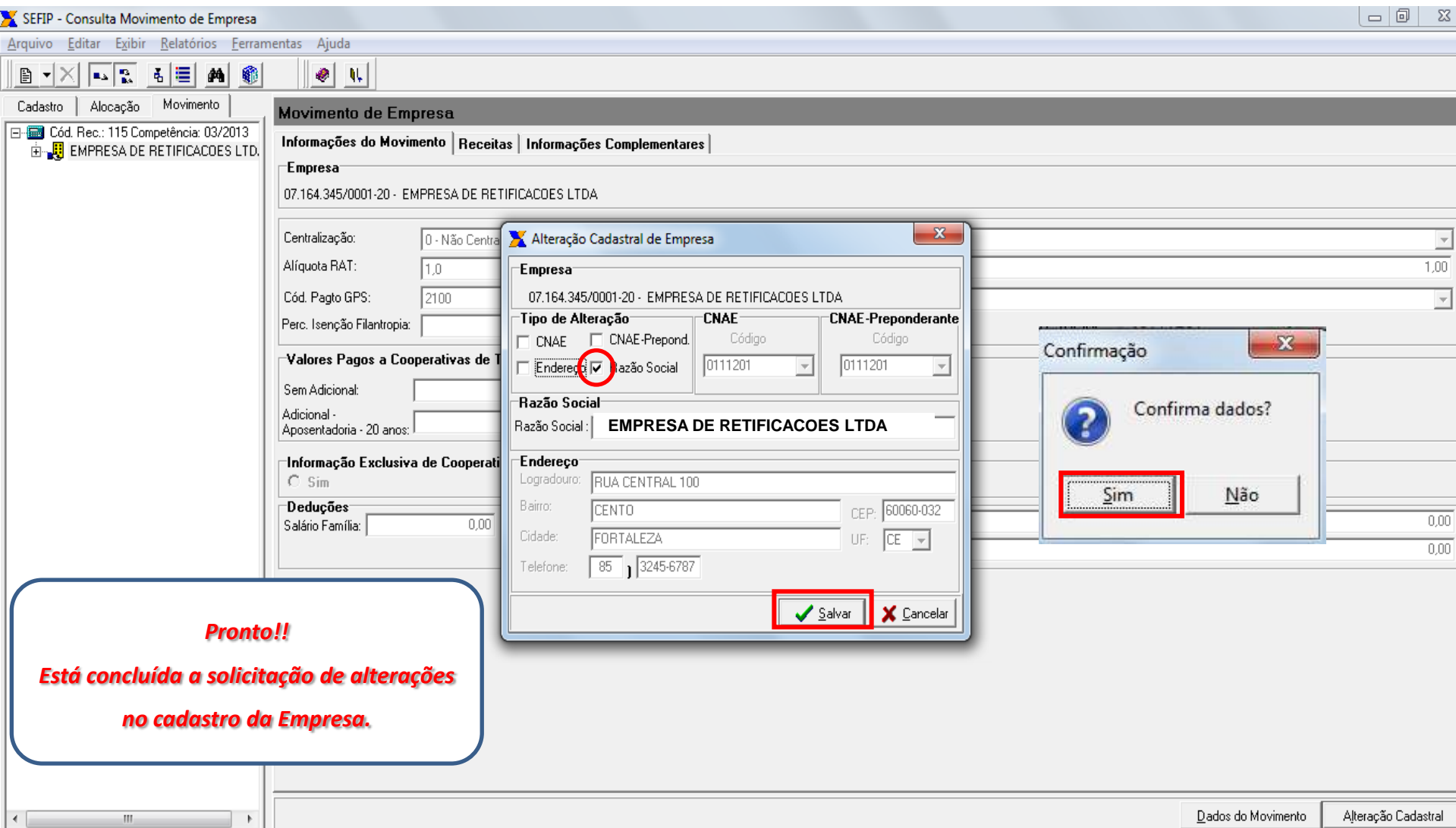


The screenshot shows the SEFIP interface for company registration. The main window is titled 'Movimento de Empresa' and displays fields for company information such as 'Centralização', 'Alíquota RAT', and 'Cód. Pagto GPS'. A modal dialog titled 'Alteração Cadastral de Empresa' is open, allowing the user to select the type of change. The 'Razão Social' checkbox is selected and highlighted with a red box. The dialog also contains fields for 'CNAE', 'CNAE-Preponderante', 'Razão Social', 'Endereço', 'Logradouro', 'Bairro', 'Cidade', 'UF', 'CEP', and 'Telefone'.

Quando o usuário marcar a(s) alteração(ões) a ser(em) feita(s) o SEFIP libera o(s) campo(s) para informação do(s) dado(s) a ser(em) alterado(s).

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP no Cadastro da EMPRESA – no Movimento do Mês.



The screenshot displays the SEFIP software interface. The main window is titled 'SEFIP - Consulta Movimento de Empresa' and shows a tree view on the left with 'EMPRESA DE RETIFICACOES LTD.' selected. The main area displays 'Movimento de Empresa' for 'EMPRESA DE RETIFICACOES LTD.' with various fields like 'Centralização', 'Alíquota RAT', and 'Cód. Pagto GPS'. Overlaid on this is a dialog box titled 'Alteração Cadastral de Empresa' with the following details:

- Empresa:** 07.164.345/0001-20 - EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA
- Tipo de Alteração:** Endereço
- CNAE:** Código 0111201
- CNAE-Preponderante:** Código 0111201
- Razão Social:** EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA
- Endereço:** Logradouro: RUA CENTRAL 100, Bairro: CENTO, CEP: 60060-032, Cidade: FORTALEZA, UF: CE, Telefone: 85 3245-6787

At the bottom of the dialog box, the 'Salvar' button is highlighted with a red box. To the right, a 'Confirmação' dialog box asks 'Confirma dados?' with 'Sim' and 'Não' buttons, where 'Sim' is also highlighted with a red box.

Pronto!!

Está concluída a solicitação de alterações no cadastro da Empresa.

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP no Cadastro do TRABALHADOR

No processamento de Retificações Cadastrais do Trabalhador, via SEFIP, são observadas algumas críticas:

CAMPO	IMPEDIMENTOS AO PROCESSAMENTO
Todos os Dados	▪ Dado informado igual ao dado existente no cadastro.
	▪ Conta qualificada nos cadastros FGTS x PIS.
	▪ Conta apresenta registro de saque.
	▪ Conta com comunicado de movimentação gerado pelo Conectividade Social ou GRRF.

CAMPO	IMPEDIMENTOS AO PROCESSAMENTO
NIS	▪ Não é alterado se a conta já se encontrar qualificada nos cadastros FGTS e PIS.

CAMPO	IMPEDIMENTOS AO PROCESSAMENTO
Nome	▪ Se constar da tabela de nomes inadequados.

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP no Cadastro do TRABALHADOR

No processamento de Retificações Cadastrais do Trabalhador, via SEFIP, são observadas algumas críticas:

CAMPO	IMPEDIMENTOS AO PROCESSAMENTO
Data de Admissão	▪ Se maior que a data do processamento.
	▪ Se maior que a data de opção.
	▪ Se maior que a data de nascimento.
	▪ Se menor que 05/10/1988.
	▪ Se maior que 04/10/1988 e diferente da data de opção.

CAMPO	IMPEDIMENTOS AO PROCESSAMENTO
Data de opção	▪ Se maior que a data do processamento.
	▪ Se menor que 01/01/1967.
	▪ Se menor que data de admissão.
	▪ Se maior que 04/10/1988 e diferente da data de admissão.

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP no Cadastro do TRABALHADOR

No processamento de Retificações Cadastrais do Trabalhador, via SEFIP, são observadas algumas críticas:

CAMPO	IMPEDIMENTOS AO PROCESSAMENTO
Data de Movimentação	▪ Se maior que a data do processamento.
	▪ Se menor que a data de admissão.
	▪ Informada sem o correspondente código de movimentação.

CAMPO	IMPEDIMENTOS AO PROCESSAMENTO
Código de Movimentação	▪ Não estar incluído na tabela de movimentação.
	▪ Se igual a “K” - rescisão com justa causa não optante, com menos de 1 ano de serviço.
	▪ Informado sem a correspondente data de movimentação.

CAMPO	IMPEDIMENTOS AO PROCESSAMENTO
Carteira de Trabalho	▪ Se preenchido com caracteres diferentes de numéricos.

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP no Cadastro do TRABALHADOR

No processamento de Retificações Cadastrais do Trabalhador, via SEFIP, são observadas algumas críticas:

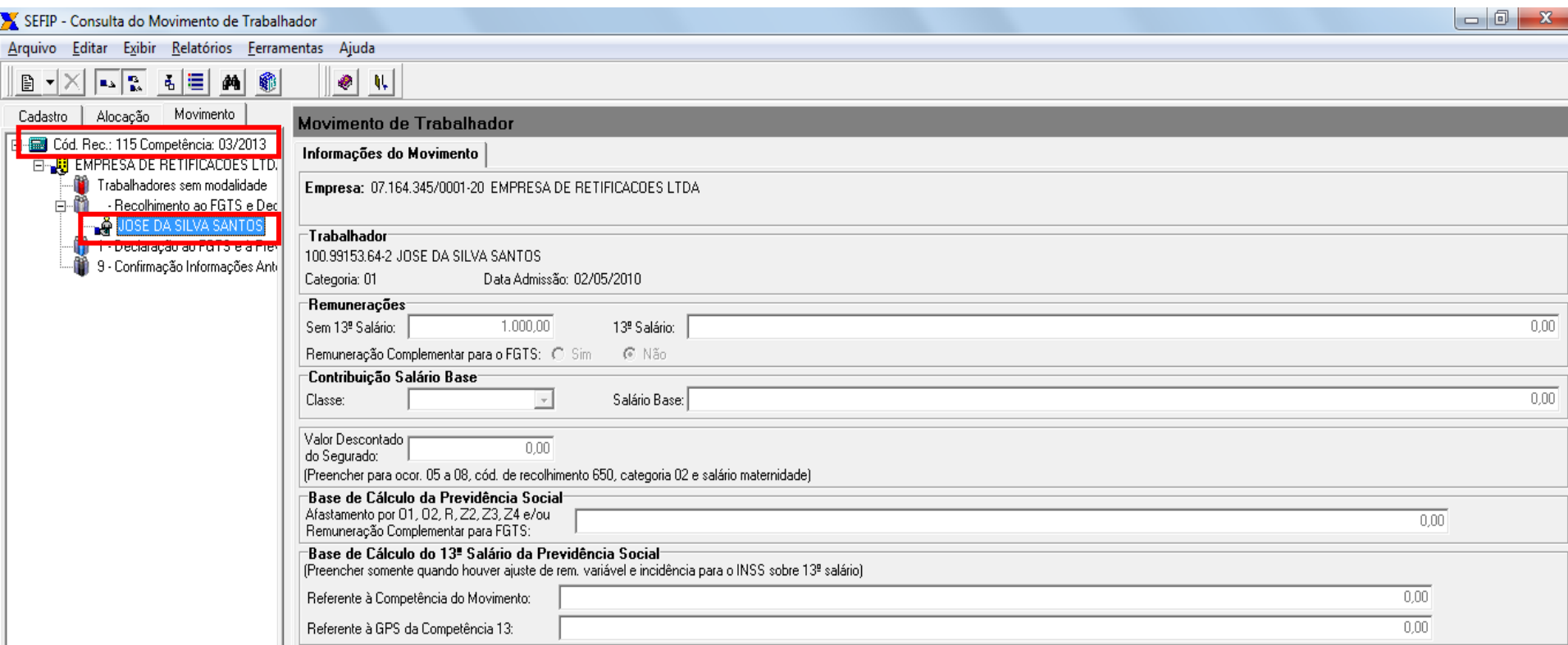
CAMPO	IMPEDIMENTOS AO PROCESSAMENTO
Data de Nascimento	▪ Se maior que a data do processamento.
	▪ Se maior que a data de admissão.

CAMPO	IMPEDIMENTOS AO PROCESSAMENTO
Matrícula	▪ Se preenchido somente com zeros.

CAMPO	IMPEDIMENTOS AO PROCESSAMENTO
CBO	▪ Se não constar da tabela de “Código Brasileiro de Ocupação”.

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP no Cadastro do TRABALHADOR – no Movimento do Mês.



Movimento de Trabalhador

Informações do Movimento

Empresa: 07.164.345/0001-20 EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA

Trabalhador
100.99153.64-2 JOSE DA SILVA SANTOS
Categoria: 01 Data Admissão: 02/05/2010

Remunerações
Sem 13º Salário: 1.000,00 13º Salário: 0,00
Remuneração Complementar para o FGTS: Sim Não

Contribuição Salário Base
Classe: Salário Base: 0,00

Valor Descontado do Segurado: 0,00
(Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade)

Base de Cálculo da Previdência Social
Afastamento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: 0,00

Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social
(Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário)

Referente à Competência do Movimento: 0,00
Referente à GPS da Competência 13: 0,00

Atenção!!

Antes de gerar a retificação no SEFIP, o dado deve ser alterado o cadastro da FOLHA DE PAGAMENTOS.

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP no Cadastro do TRABALHADOR – no Movimento do Mês.

SEFIP - Inclusão de Alteração Cadastral do Trabalhador

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro Alocação Movimento

Alteração Cadastral de Trabalhador

Empresa: 07.164.345/0001-20 EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA

Trabalhador
100.99153.64-2 JOSE DA SILVA SANTOS
Categoria: 01 Data Admissão: 02/05/2010

Cadast:

Código: 403 Número/Série CTPS

Conteúdo: 404 Nome do Empregado

Código d: 403 PIS/PASEP/CI

Código d: 406 Matrícula na Empresa

Código d: 408 Data de Admissão

Alteração: 427 CBO

Código	428 Data de Nascimento	Cód. Empresa na CAIXA	Cód. Trabalhador na CAIXA

Salvar Cancelar

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP no Cadastro do TRABALHADOR – no Movimento do Mês.

SEFIP - Inclusão de Alteração Cadastral do Trabalhador

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro | Alocação | Movimento

Alteração Cadastral de Trabalhador

Empresa: 07.164.345/0001-20 EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA

Trabalhador
100.99153.64-2 JOSE DA SILVA SANTOS
Categoria: 01 Data Admissão: 02/05/2010

Cadastro
Código: 404 Nome do Empregado
Conteúdo: JOSE DA SILVA LIMA

Código da Empresa na CAIXA:

Código do Trabalhador na CAIXA:

O preenchimento destes campos é opcional

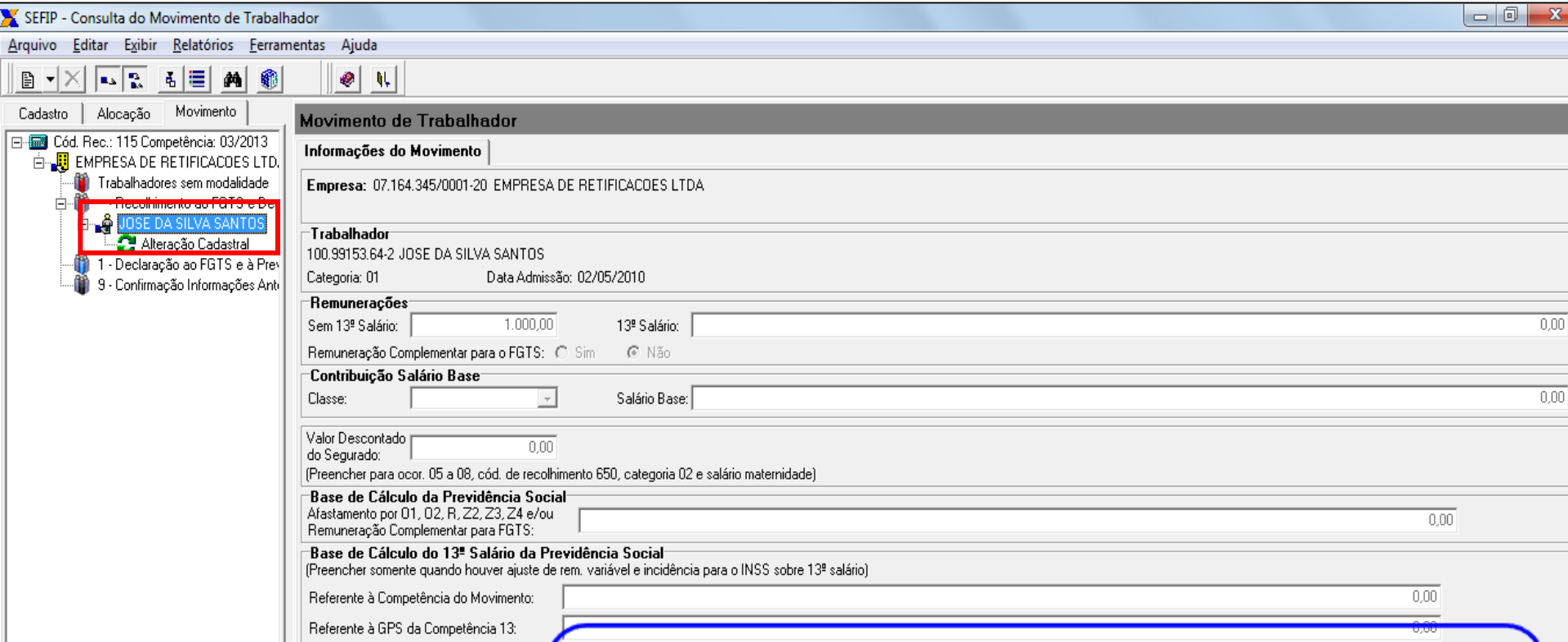
Alterações:

Código	Conteúdo	Cód. Empresa na CAIXA	Cód. Trabalhador na CAIXA

Salvar Cancelar

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP no Cadastro do TRABALHADOR – no Movimento do Mês.



SEFIP - Consulta do Movimento de Trabalhador

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro | Alocação | Movimento

Movimento de Trabalhador

Informações do Movimento

Empresa: 07.164.345/0001-20 EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA

Trabalhador

100.99153.64-2 JOSE DA SILVA SANTOS
Categoria: 01 Data Admissão: 02/05/2010

Remunerações

Sem 13º Salário: 1.000,00 13º Salário: 0,00

Remuneração Complementar para o FGTS: Sim Não

Contribuição Salário Base

Classe: Salário Base: 0,00

Valor Descontado do Segurado: 0,00
(Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade)

Base de Cálculo da Previdência Social

Afastamento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: 0,00

Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social

(Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário)

Referente à Competência do Movimento: 0,00

Referente à GPS da Competência 13: 0,00

Pronto!!

Está concluída a solicitação de alteração no cadastro do Trabalhador.

Acompanhar a efetivação da alteração pelo Conectividade Social, consultando a conta do Trabalhador pelo Conectividade Social.

RETIFICAÇÃO

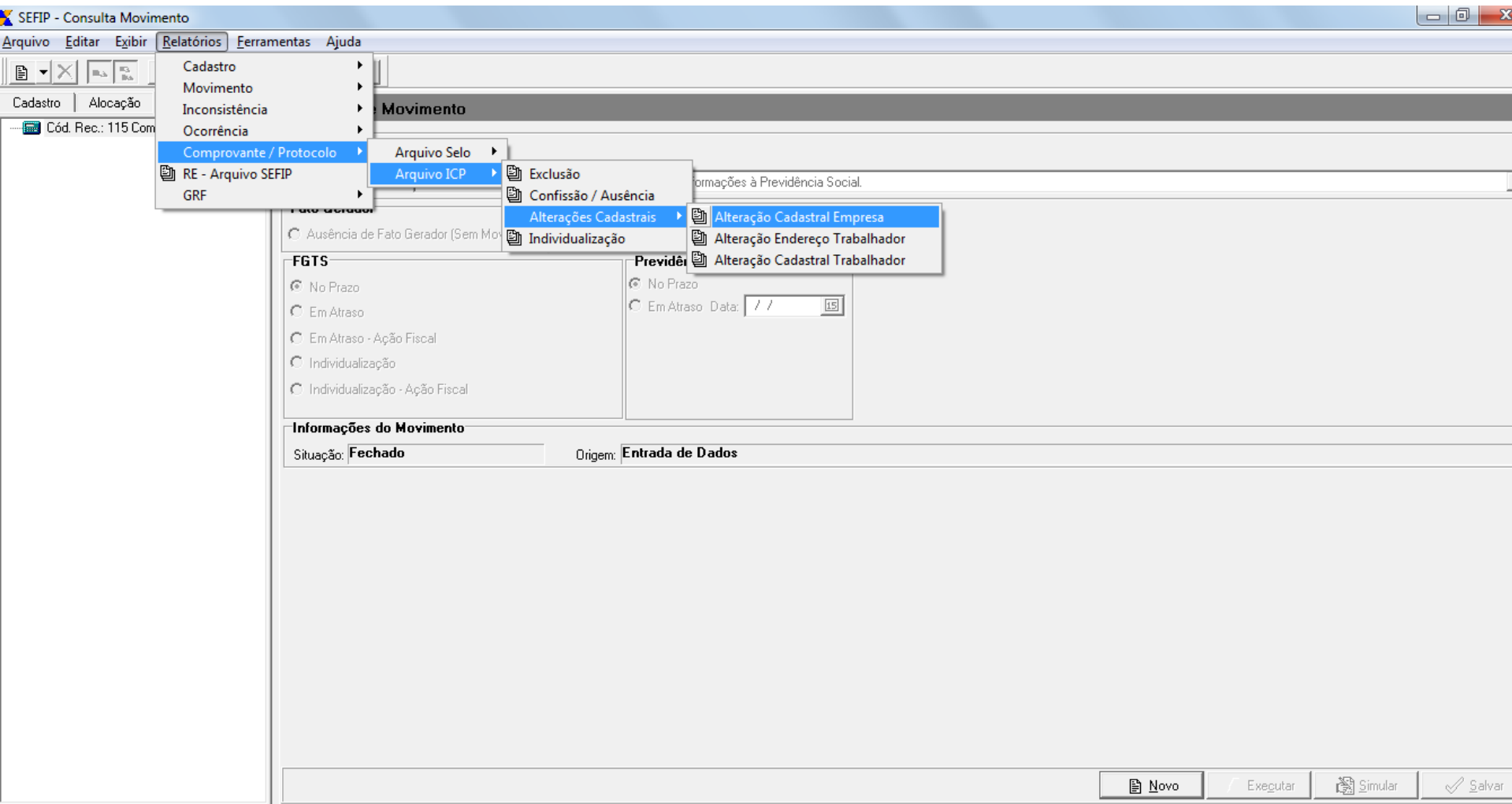
Por meio do SEFIP - Acompanhamento das Retificações

- *Após o FECHAMENTO e a TRANSMISSÃO do arquivo, o SEFIP gera o **Relatório de Alterações Cadastrais**, que deve ser guardado pela Empresa juntamente com o **Protocolo de Envio de Arquivos emitido pelo Conectividade Social**.*
- *As alterações devem ser realizadas pela CAIXA em até **07 dias úteis** após a transmissão do arquivo.*
 - *Caso as alterações não sejam realizadas neste prazo, a empresa deverá apresentar em uma agência da CAIXA:*
 - *Relatório de Alterações Cadastrais emitido pelo SEFIP*
 - *Protocolo de Envio de Arquivos emitido pelo Conectividade Social*
- ***Nestes casos não é necessário preenchimento de RDE ou RDT.***

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP - Acompanhamento das Retificações

Impressão do Relatório de Alterações Cadastrais



SEFIP - Consulta Movimento

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro Alocação

Cód. Rec.: 115 Com

Relatórios

- Cadastro
- Movimento
- Inconsistência
- Ocorrência
- Comprovante / Protocolo
- RE - Arquivo SEFIP
- GRF

Movimento

- Arquivo Selo
- Arquivo ICP
- Exclusão
- Confissão / Ausência
- Alterações Cadastrais
- Individualização

Informações à Previdência Social.

- Alteração Cadastral Empresa
- Alteração Endereço Trabalhador
- Alteração Cadastral Trabalhador

Fato Gerador

Ausência de Fato Gerador (Sem Mov)

FGTS

No Prazo

Em Atraso

Em Atraso - Ação Fiscal

Individualização

Individualização - Ação Fiscal

Previdência

No Prazo

Em Atraso Data: / /

Informações do Movimento

Situação: **Fechado** Origem: **Entrada de Dados**

Novo Executar Simular Salvar

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP - Acompanhamento das Retificações

Relatório de Alterações Cadastrais da EMPRESA



DATA: 11/03/2013

HORA: 16:06:12

PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP V 8.40 (22/03/2012)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

EMPRESA: EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA
COMP: 03/2013
Nº ARQUIVO: E0ONO2kvpfs0000-6
CONTATO: VINICIUS
E-MAIL: viniciuss.nobre@gmail.com

INSCRIÇÃO: 07.164.345/0001-20

Nº DE CONTROLE: H1K51GJ66WK0000-0

TELEFONE: (85)88622914

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

CIDADE

BAIRRO

UF

CEP

TELEFONE

CNAE

CNAE PREPONDERANTE

EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP - Acompanhamento das Retificações

Relatório de Alterações Cadastrais do TRABALHADOR



DATA: 05/03/2017

HORA: 00:34:24

PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP V 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO TRABALHADOR

EMPRESA: EMPRESA CLIENTE LTDA
COMP: 01/2017
Nº ARQUIVO: J7LcrHvLvZK0000-9
CONTATO: VINICIUS NOBRE
E-MAIL: VINICIUSS.NOBRE@GMAIL.COM

INSCRIÇÃO: 01.026.736/0001-00

Nº DE CONTROLE: BXAUGoH9yfm0000-9
TELEFONE: (0085)32341313

NOME DO TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CATEGORIA
Conteúdo alterado/cód alteração	Novo conteúdo do campo		
JOSE DA SILVA SANTOS	100.99153.64-2	03/05/2016	01
JOSE DA SILVA SANTOS - 404	JOSE DA SILVA LIMA		

O(s) Comprovante(s)/Protocolo de Alterações Cadastrais do Trabalhador será(ão) impresso(s) somente após a transmissão do arquivo pelo Conectividade Social.

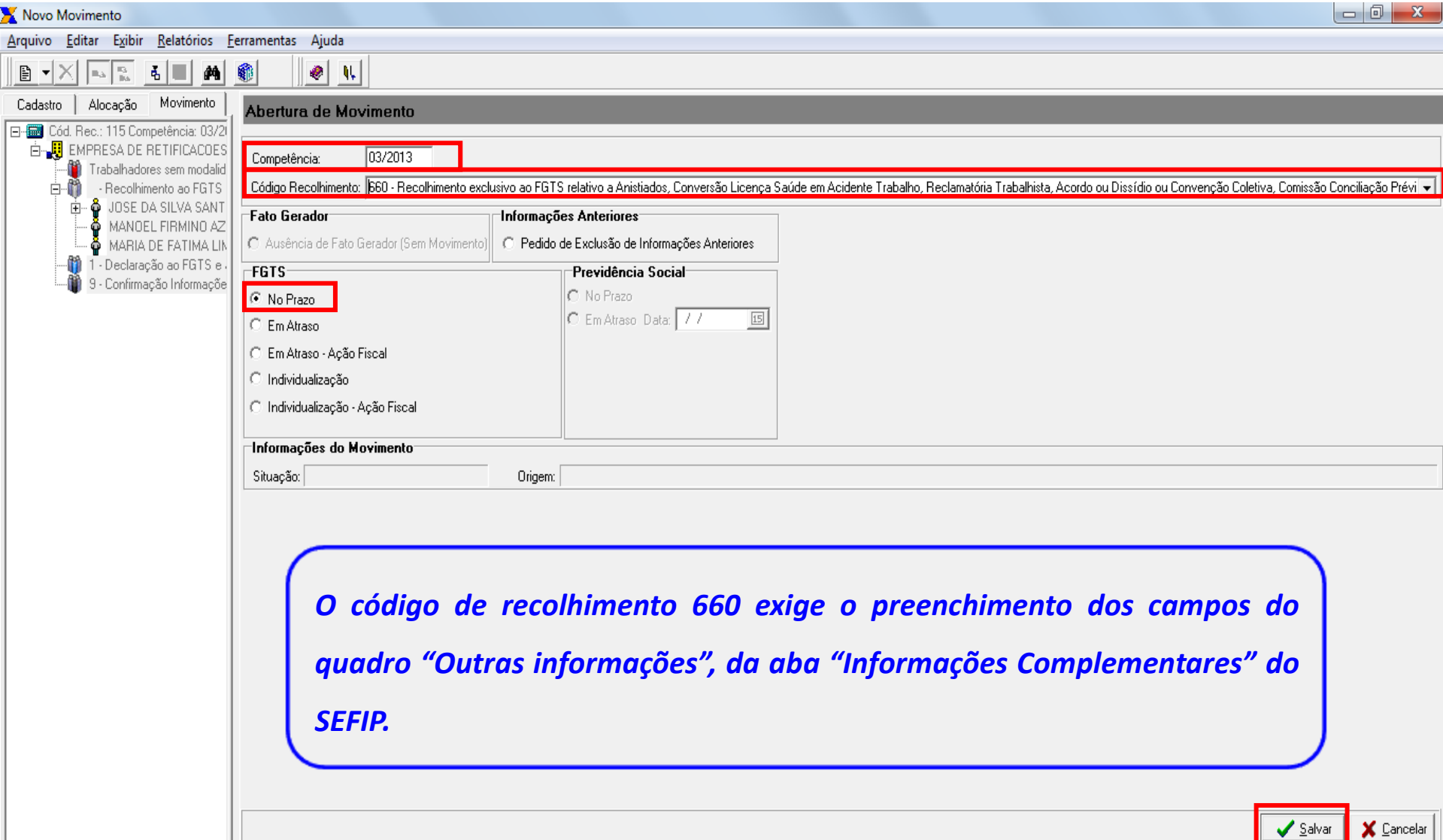
RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP - Arquivo Específico – Abertura do Movimento

- **Procedimentos para geração do arquivo SEFIP contendo somente registros de alterações cadastrais para o FGTS:**
 - **Gerar, através do programa de folha de pagamento, o arquivo SEFIP.RE com a Empresa/Trabalhadores que necessitam de alterações cadastrais.**
 - **Importar o arquivo SEFIP.RE para o SEFIP.**
 - **Clicar no botão “Novo” para abrir o Movimento, obedecendo aos seguintes parâmetros:**
 - **Competência - Mês/Ano em que o arquivo com as retificações está sendo gerado.**
 - **Código de Recolhimento – “660”.**
 - **Indicador de Recolhimento do FGTS – “No Prazo”.**
 - **Clicar no botão “SALVAR”.**

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP - Arquivo Específico – Abertura do Movimento



Novo Movimento

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro Alocação Movimento

Cód. Rec.: 115 Competência: 03/2013

EMPRESA DE RETIFICACDES

Trabalhadores sem modalid

- Recolhimento ao FGTS

JOSE DA SILVA SANT

MANOEL FIRMINO AZ

MARIA DE FATIMA LIM

1 - Declaração ao FGTS e

9 - Confirmação Informação

Abertura de Movimento

Competência: 03/2013

Código Recolhimento: 660 - Recolhimento exclusivo ao FGTS relativo a Anistiados, Conversão Licença Saúde em Acidente Trabalho, Reclamatória Trabalhista, Acordo ou Dissídio ou Convenção Coletiva, Comissão Conciliação Prévi

Fato Gerador

Ausência de Fato Gerador (Sem Movimento)

Pedido de Exclusão de Informações Anteriores

FGTS

No Prazo

Em Atraso

Em Atraso - Ação Fiscal

Individualização

Individualização - Ação Fiscal

Previdência Social

No Prazo

Em Atraso Data: / / 15

Informações do Movimento

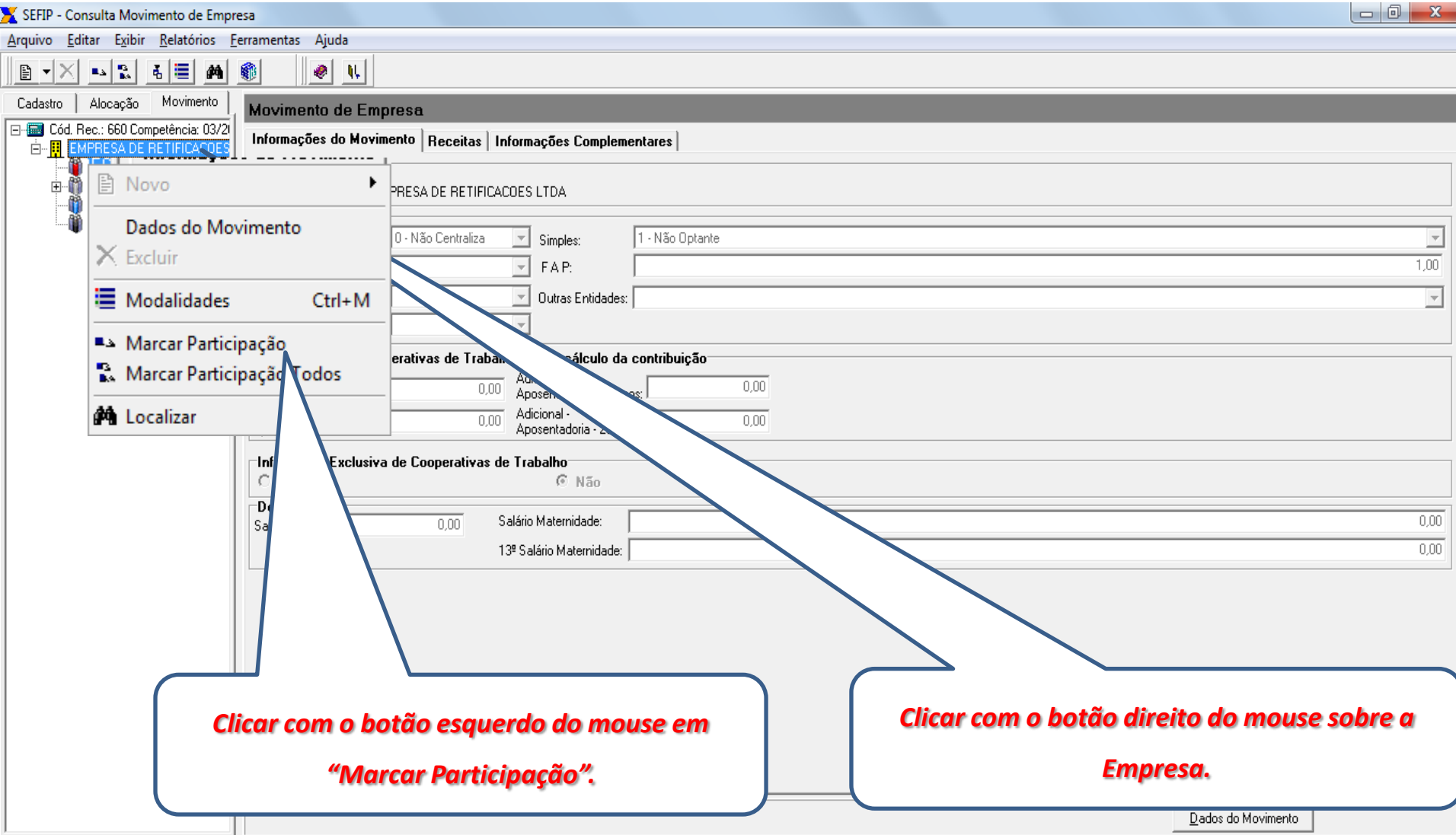
Situação: Origem:

O código de recolhimento 660 exige o preenchimento dos campos do quadro "Outras informações", da aba "Informações Complementares" do SEFIP.

Salvar Cancelar

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP - Arquivo Específico – Abertura do Movimento



SEFIP - Consulta Movimento de Empresa

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro Alocação Movimento

Movimento de Empresa

Informações do Movimento | Receitas | Informações Complementares

Cód. Rec.: 660 Competência: 03/21

EMPRESA DE RETIFICAÇÕES

- Novo
- Dados do Movimento
- Excluir
- Modalidades **Ctrl+M**
- Marcar Participação
- Marcar Participação Todos
- Localizar

EMPRESA DE RETIFICAÇÕES LTDA

0 - Não Centraliza Simples: 1 - Não Optante

F A P: 1,00

Outras Entidades:

erativas de Trabalho **Cálculo da contribuição**

0,00	Aposentadoria - Z	0,00
0,00	Adicional - Aposentadoria - Z	0,00

Exclusiva de Cooperativas de Trabalho Não

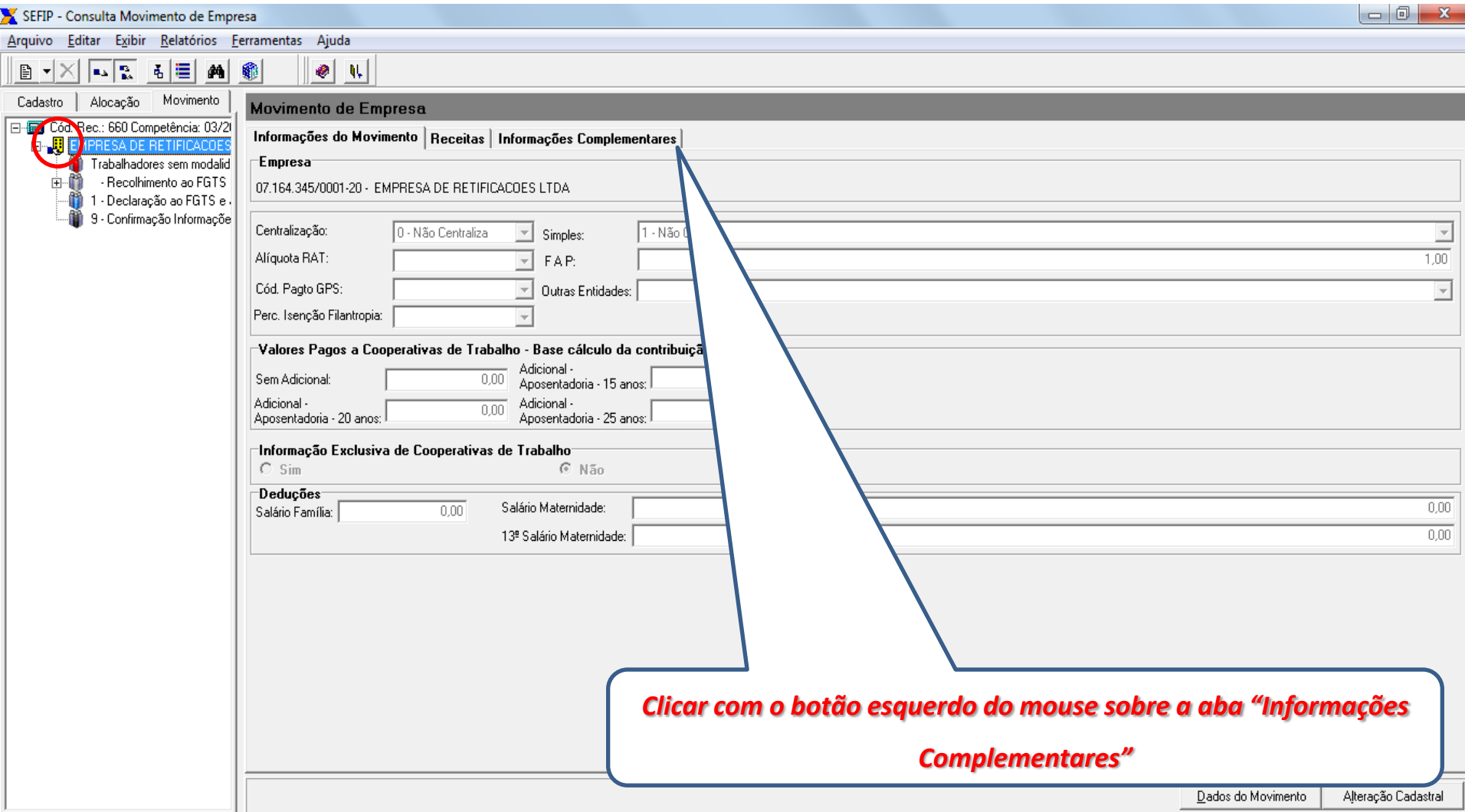
Salário Maternidade: 0,00

13º Salário Maternidade: 0,00

Dados do Movimento

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP - Arquivo Específico – Abertura do Movimento



SEFIP - Consulta Movimento de Empresa

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro Alocação Movimento

Cód. Rec.: 660 Competência: 03/21

EMPRESA DE RETIFICAÇÕES

- Trabalhadores sem modalid
- Recolhimento ao FGTS
- 1 - Declaração ao FGTS e
- 9 - Confirmação Informação

Movimento de Empresa

Informações do Movimento | **Receitas** | **Informações Complementares**

Empresa

07.164.345/0001-20 - EMPRESA DE RETIFICAÇÕES LTDA

Centralização: 0 - Não Centraliza Simples: 1 - Não C

Alíquota RAT: F.A.P: 1,00

Cód. Pagto GPS: Outras Entidades:

Perc. Isenção Filantropia:

Valores Pagos a Cooperativas de Trabalho - Base cálculo da contribuiã

Sem Adicional: 0,00 Adicional - Aposentadoria - 15 anos:

Adicional - Aposentadoria - 20 anos: 0,00 Adicional - Aposentadoria - 25 anos:

Informação Exclusiva de Cooperativas de Trabalho

Sim Não

Deduções

Salário Família: 0,00 Salário Maternidade: 0,00

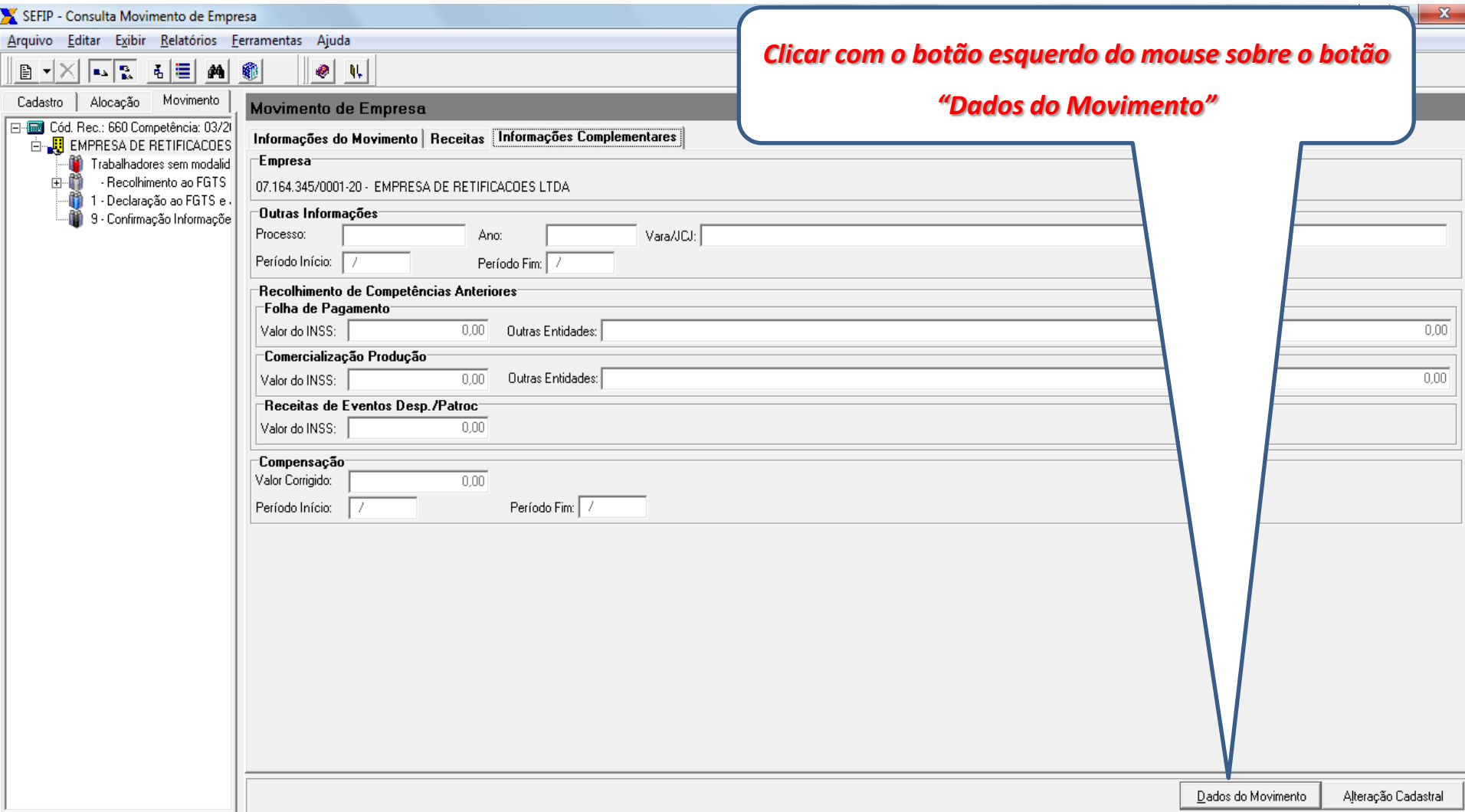
13º Salário Maternidade: 0,00

Dados do Movimento | **Alteração Cadastral**

Clicar com o botão esquerdo do mouse sobre a aba "Informações Complementares"

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP - Arquivo Específico – Abertura do Movimento



SEFIP - Consulta Movimento de Empresa

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro Alocação Movimento

Cód. Rec.: 660 Competência: 03/21

EMPRESA DE RETIFICACOES

- Trabalhadores sem modalid
- Recolhimento ao FGTS
- 1 - Declaração ao FGTS e
- 9 - Confirmação Informação

Movimento de Empresa

Informações do Movimento | Receitas | Informações Complementares

Empresa

07.164.345/0001-20 - EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA

Outras Informações

Processo: Ano: Vara/JCJ:

Período Início: / / Período Fim: / /

Recolhimento de Competências Anteriores

Folha de Pagamento

Valor do INSS: 0,00 Outras Entidades: 0,00

Comercialização Produção

Valor do INSS: 0,00 Outras Entidades: 0,00

Receitas de Eventos Desp./Patroc

Valor do INSS: 0,00

Compensação

Valor Corrigido: 0,00

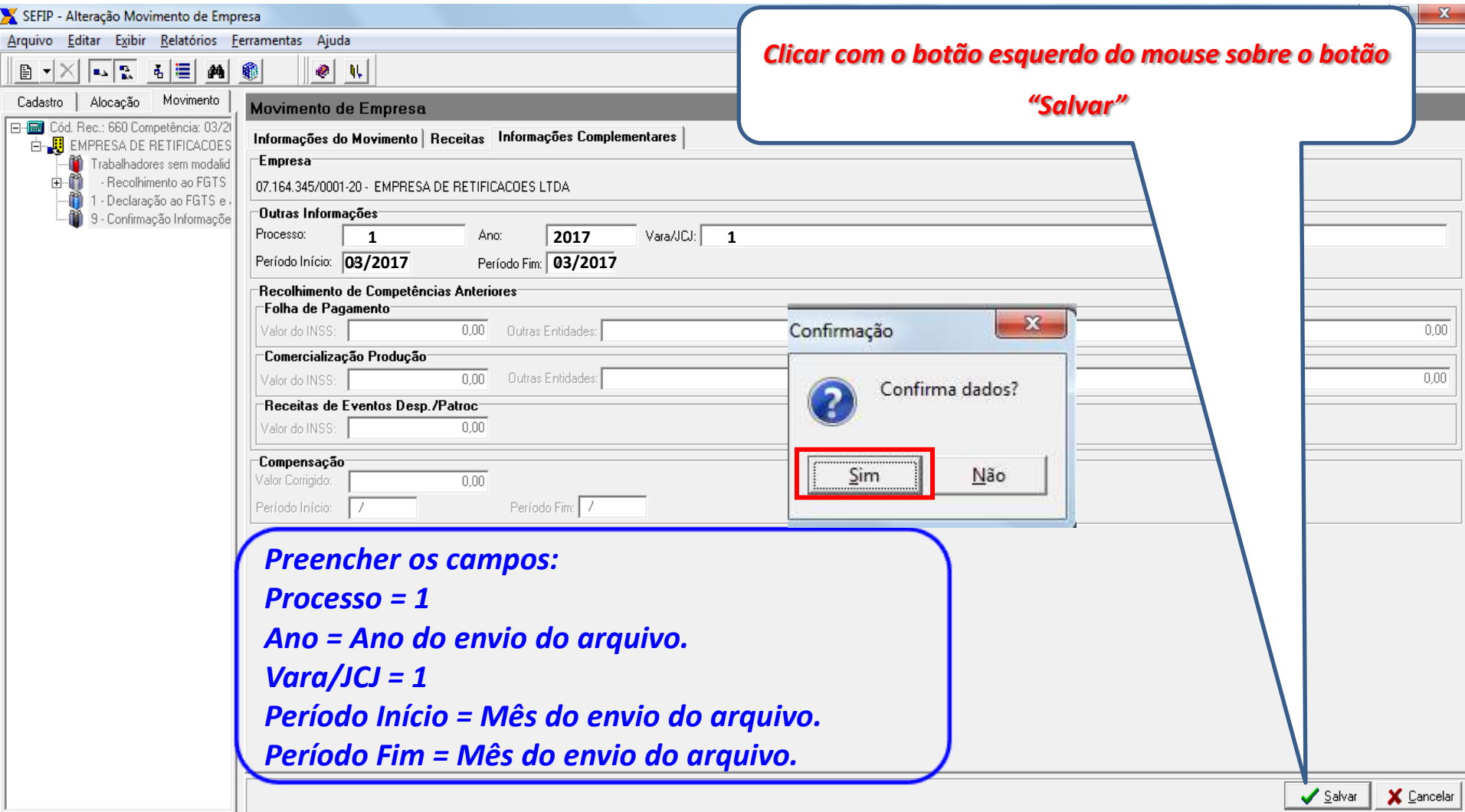
Período Início: / / Período Fim: / /

Dados do Movimento Alteração Cadastral

Clicar com o botão esquerdo do mouse sobre o botão "Dados do Movimento"

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP - Arquivo Específico – Abertura do Movimento



Movimento de Empresa

Informações do Movimento | Receitas | Informações Complementares

Empresa
07.164.345/0001-20 - EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA

Outras Informações
Processo: Ano: Vara/JCJ:
Período Início: Período Fim:

Recolhimento de Competências Anteriores

Folha de Pagamento
Valor do INSS: Outras Entidades:

Comercialização Produção
Valor do INSS: Outras Entidades:

Receitas de Eventos Desp./Patroc
Valor do INSS:

Compensação
Valor Corrigido:
Período Início: Período Fim:

Confirmação

Confirma dados?

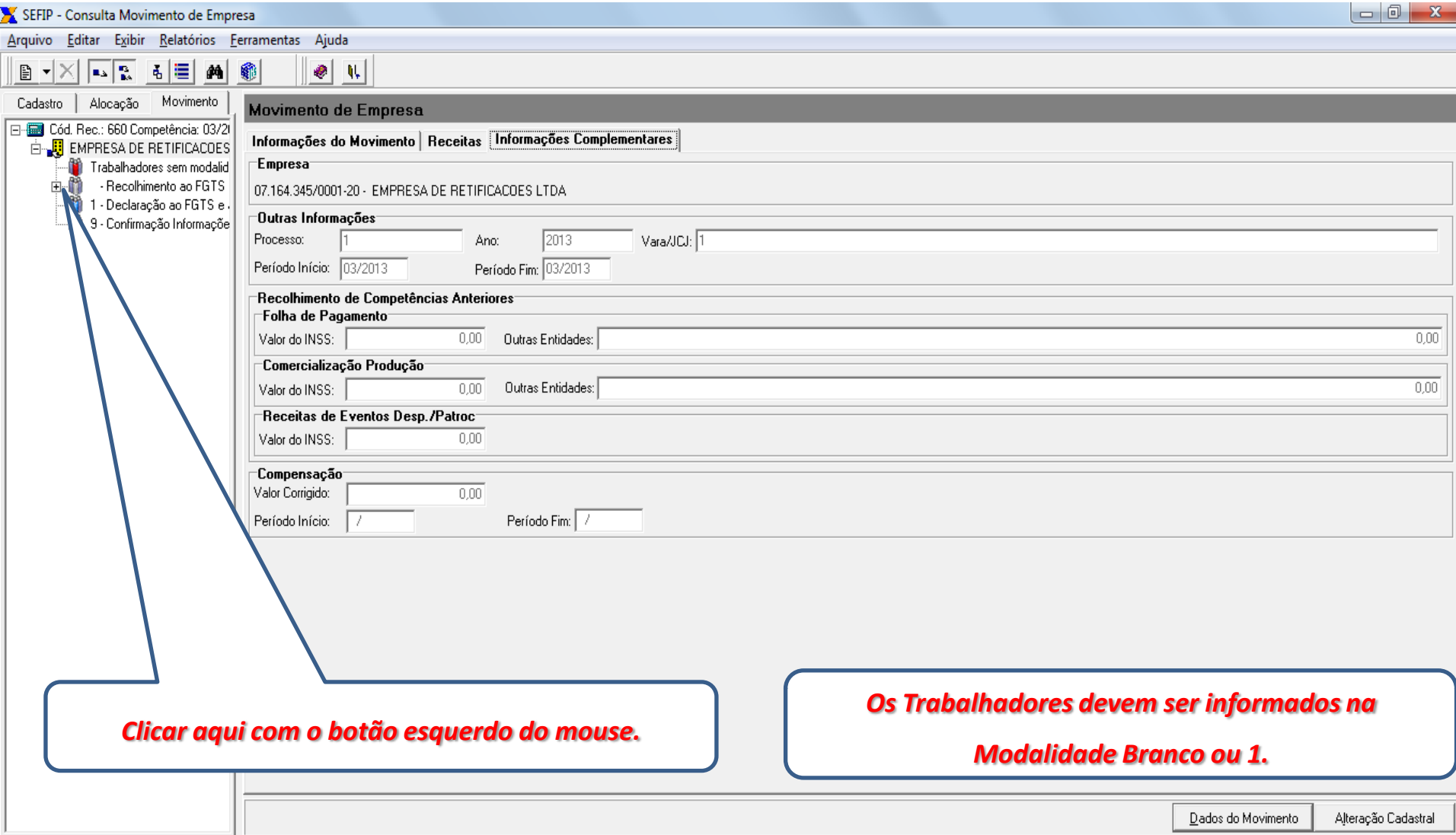
Salvar **Cancelar**

Clicar com o botão esquerdo do mouse sobre o botão "Salvar"

Preencher os campos:
Processo = 1
Ano = Ano do envio do arquivo.
Vara/JCJ = 1
Período Início = Mês do envio do arquivo.
Período Fim = Mês do envio do arquivo.

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP - Arquivo Específico – Abertura do Movimento



SEFIP - Consulta Movimento de Empresa

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro | Alocação | Movimento

Movimento de Empresa

Informações do Movimento | Receitas | **Informações Complementares**

Empresa
07.164.345/0001-20 - EMPRESA DE RETIFICAÇÕES LTDA

Outras Informações
Processo: Ano: Vara/JCJ:
Período Início: Período Fim:

Recolhimento de Competências Anteriores

Folha de Pagamento
Valor do INSS: Outras Entidades:

Comercialização Produção
Valor do INSS: Outras Entidades:

Receitas de Eventos Desp./Patroc
Valor do INSS:

Compensação
Valor Corrigido:
Período Início: Período Fim:

Informação Esquerda:
Cód. Rec.: 660 Competência: 03/21
EMPRESA DE RETIFICAÇÕES
Trabalhadores sem modalid
- Recolhimento ao FGTS
1 - Declaração ao FGTS e.
9 - Confirmação Informação

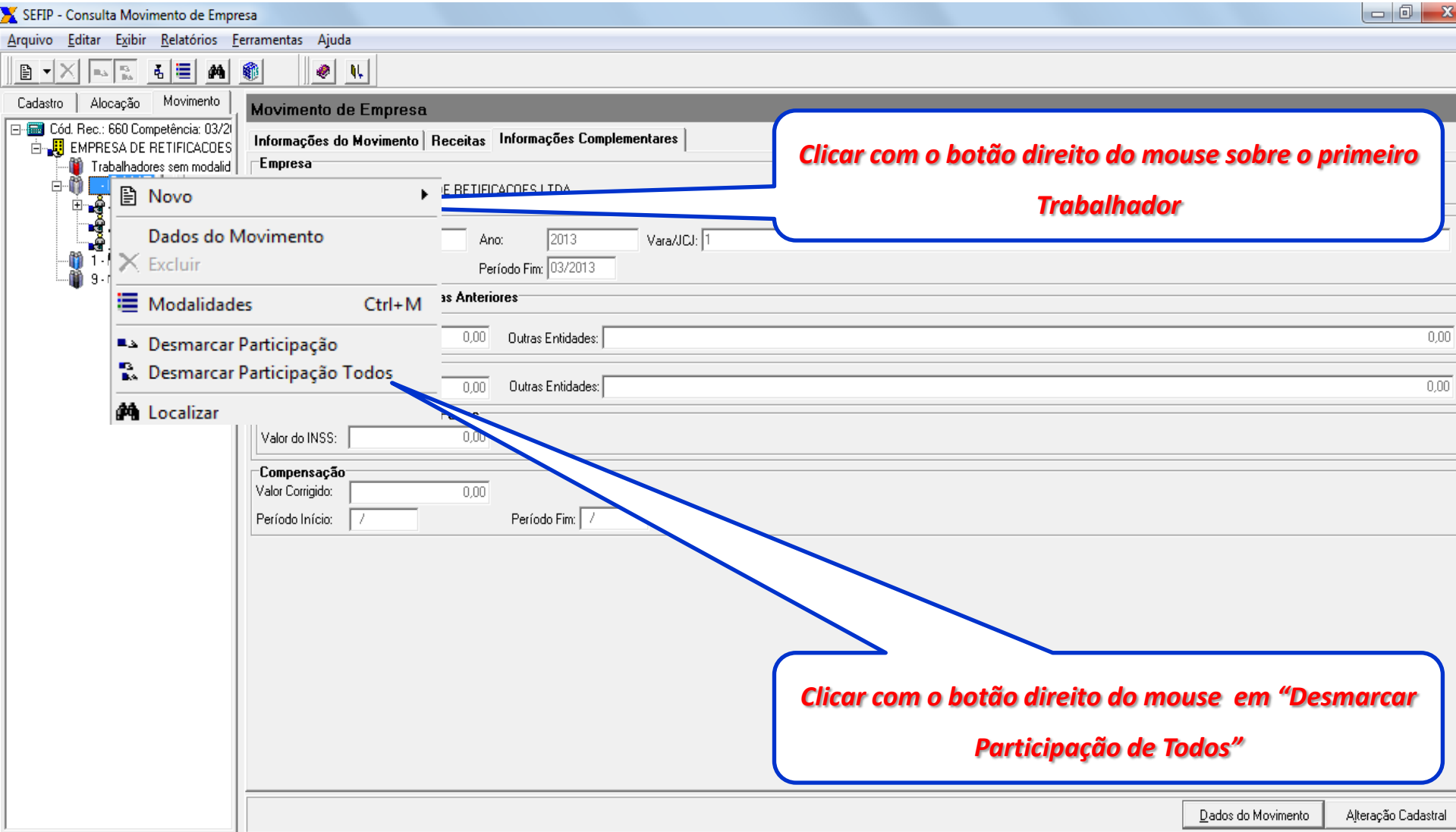
Botões Inferiores:
Dados do Movimento | Alteração Cadastral

Clicar aqui com o botão esquerdo do mouse.

Os Trabalhadores devem ser informados na Modalidade Branco ou 1.

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP - Arquivo Específico – Abertura do Movimento



SEFIP - Consulta Movimento de Empresa

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro Alocação Movimento

Movimento de Empresa

Informações do Movimento | Receitas | Informações Complementares

Empresa

Novo

Dados do Movimento

Excluir

Modalidades Ctrl+M

Desmarcar Participação

Desmarcar Participação Todos

Localizar

Trabalhadores sem modalid

EMPRESA DE RETIFICACOES

EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA

Ano: 2013 Vara/AJ: 1

Período Fim: 03/2013

Valor do INSS: 0,00

Outras Entidades: 0,00

Compensação

Valor Corrigido: 0,00

Período Início: / Período Fim: /

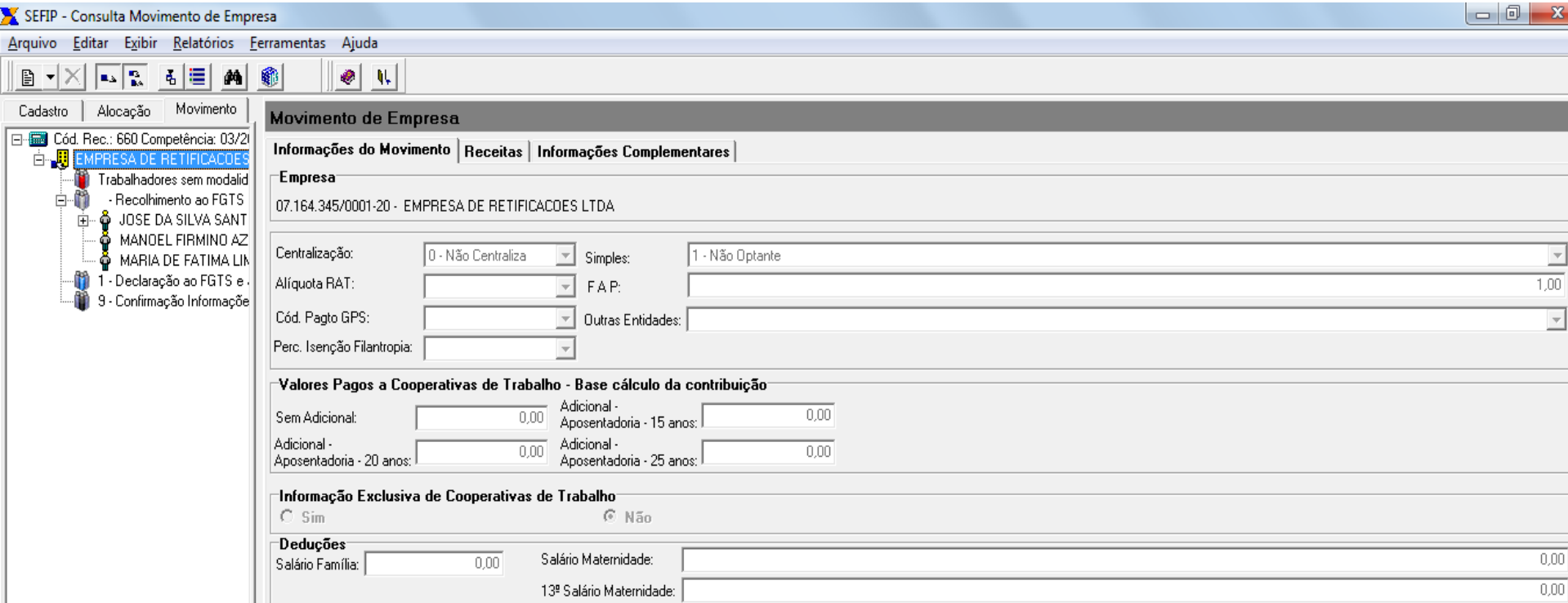
Dados do Movimento Alteração Cadastral

Clicar com o botão direito do mouse sobre o primeiro Trabalhador

Clicar com o botão direito do mouse em “Desmarcar Participação de Todos”

RETIFICAÇÃO

Por meio do SEFIP - Arquivo Específico – Abertura do Movimento



The screenshot shows the SEFIP software interface for 'Consulta Movimento de Empresa'. The window title is 'SEFIP - Consulta Movimento de Empresa'. The menu bar includes 'Arquivo', 'Editar', 'Exibir', 'Relatórios', 'Ferramentas', and 'Ajuda'. The toolbar contains various icons for file operations and navigation. The main area is titled 'Movimento de Empresa' and has three tabs: 'Informações do Movimento', 'Receitas', and 'Informações Complementares'. The 'Informações do Movimento' tab is active, showing the following fields:

- Empresa:** 07.164.345/0001-20 - EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA
- Centralização:** 0 - Não Centraliza
- Simples:** 1 - Não Optante
- Alíquota RAT:** [Empty]
- F A P:** [Empty]
- Cód. Pagto GPS:** [Empty]
- Outras Entidades:** [Empty]
- Perc. Isenção Filantropia:** [Empty]

Below these fields is a section for 'Valores Pagos a Cooperativas de Trabalho - Base cálculo da contribuição' with the following values:

Sem Adicional:	0,00	Adicional - Aposentadoria - 15 anos:	0,00
Adicional - Aposentadoria - 20 anos:	0,00	Adicional - Aposentadoria - 25 anos:	0,00

There is also a section for 'Informação Exclusiva de Cooperativas de Trabalho' with radio buttons for 'Sim' and 'Não' (selected).

At the bottom, there is a 'Deduções' section with the following values:

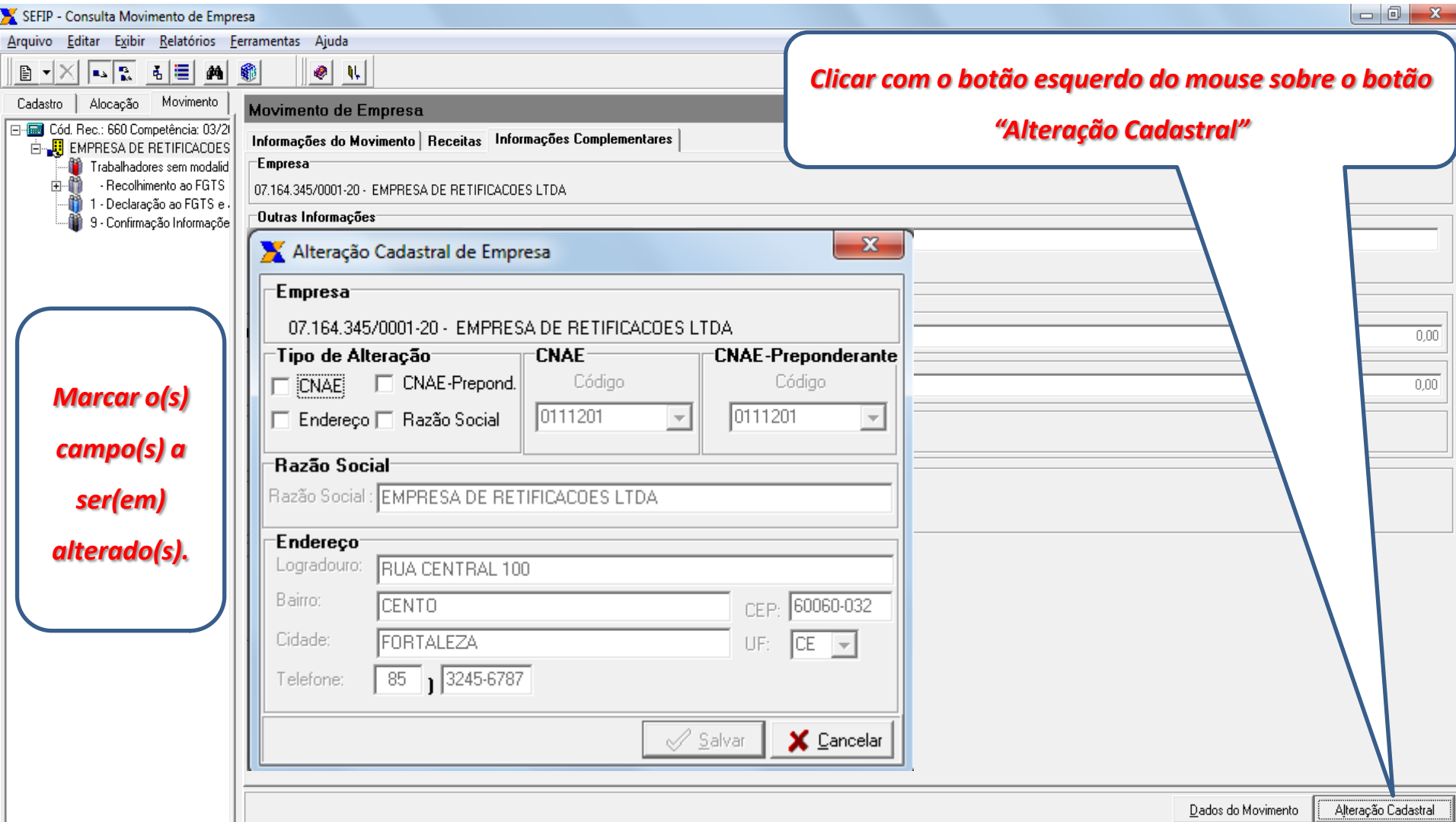
Salário Família:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
		13º Salário Maternidade:	0,00

Agora o Movimento está pronto para receber as alterações cadastrais da Empresa e dos Trabalhadores, que serão levadas a efeito no cadastro do FGTS.

Vamos iniciar com as alterações no cadastro da Empresa.

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio do SEFIP no Cadastro da Empresa – Arquivo específico.



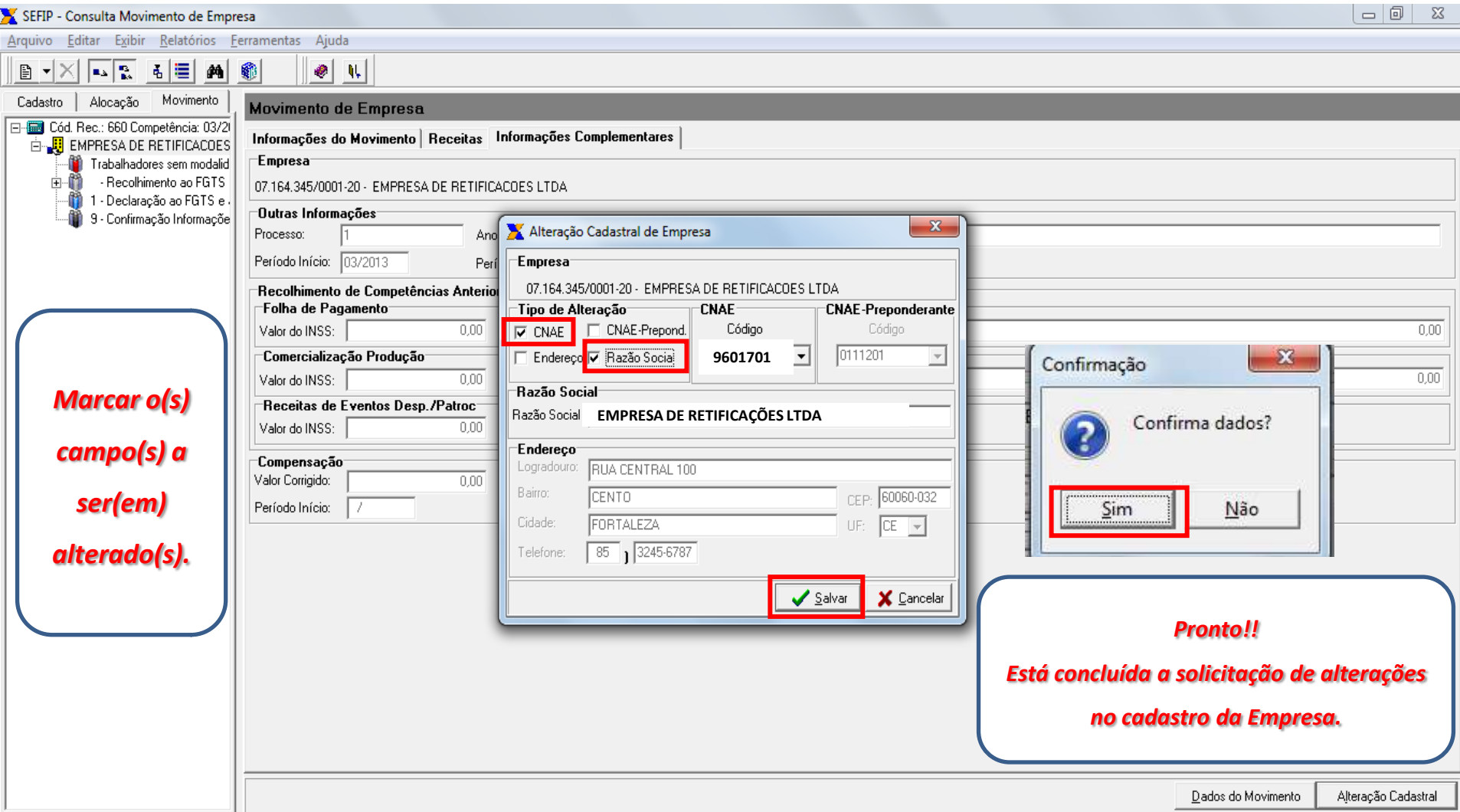
The screenshot displays the SEFIP software interface. The main window is titled 'SEFIP - Consulta Movimento de Empresa' and contains a tree view on the left with 'EMPRESA DE RETIFICACOES' selected. The main area shows 'Movimento de Empresa' with tabs for 'Informações do Movimento', 'Receitas', and 'Informações Complementares'. A dialog box titled 'Alteração Cadastral de Empresa' is open, showing fields for 'Empresa' (07.164.345/0001-20 - EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA), 'Tipo de Alteração' (with 'CNAE' selected), 'CNAE' (0111201), 'CNAE-Preponderante' (0111201), 'Razão Social' (EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA), 'Endereço' (RUA CENTRAL 100, CENTO, FORTALEZA, CE, 3245-6787), and buttons for 'Salvar' and 'Cancelar'.

Marcar o(s) campo(s) a ser(em) alterado(s).

Clicar com o botão esquerdo do mouse sobre o botão "Alteração Cadastral"

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio do SEFIP no Cadastro da Empresa – Arquivo específico.



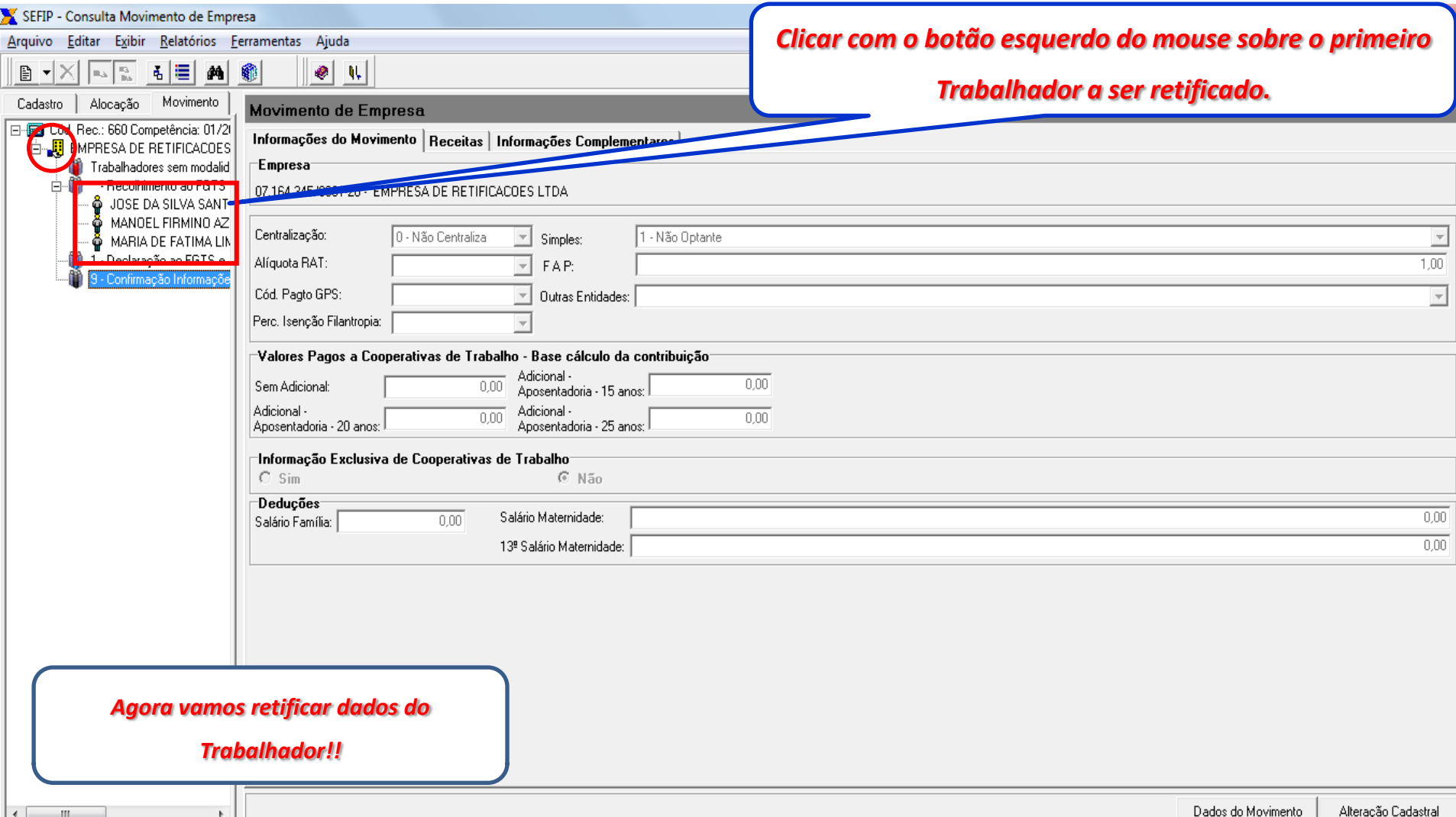
The screenshot displays the SEFIP - Consulta Movimento de Empresa application. The main window shows the 'Movimento de Empresa' section with tabs for 'Informações do Movimento', 'Receitas', and 'Informações Complementares'. The 'Empresa' information is visible, including the CNPJ 07.164.345/0001-20 for 'EMPRESA DE RETIFICAÇÕES LTDA'. A modal dialog titled 'Alteração Cadastral de Empresa' is open, showing fields for 'Tipo de Alteração' (with 'CNAE' and 'Razão Social' checked), 'CNAE' (9601701), and 'Razão Social' (EMPRESA DE RETIFICAÇÕES LTDA). A 'Salvar' button is highlighted with a red box. To the right, a 'Confirmação' dialog asks 'Confirma dados?' with 'Sim' and 'Não' buttons, where 'Sim' is also highlighted with a red box. A blue rounded rectangle on the left contains the text: 'Marcar o(s) campo(s) a ser(em) alterado(s)'. Another blue rounded rectangle on the right contains the text: 'Pronto!! Está concluída a solicitação de alterações no cadastro da Empresa.' At the bottom right, there are buttons for 'Dados do Movimento' and 'Alteração Cadastral'.

**Marcar o(s)
campo(s) a
ser(em)
alterado(s).**

**Pronto!!
Está concluída a solicitação de alterações
no cadastro da Empresa.**

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio do SEFIP no Cadastro do Trabalhador – Arquivo específico.



Movimento de Empresa

Informações do Movimento | Receitas | Informações Complementares

Empresa

07.164.245/0001-20 - EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA

Centralização: 0 - Não Centraliza Simples: 1 - Não Optante

Alíquota RAT: F.A.P.: 1,00

Cód. Pagto GPS: Outras Entidades:

Perc. Isenção Filantropia:

Valores Pagos a Cooperativas de Trabalho - Base cálculo da contribuição

Sem Adicional:	0,00	Adicional - Aposentadoria - 15 anos:	0,00
Adicional - Aposentadoria - 20 anos:	0,00	Adicional - Aposentadoria - 25 anos:	0,00

Informação Exclusiva de Cooperativas de Trabalho

Sim Não

Deduções

Salário Família:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
		13º Salário Maternidade:	0,00

Trabalhadores sem modalidade

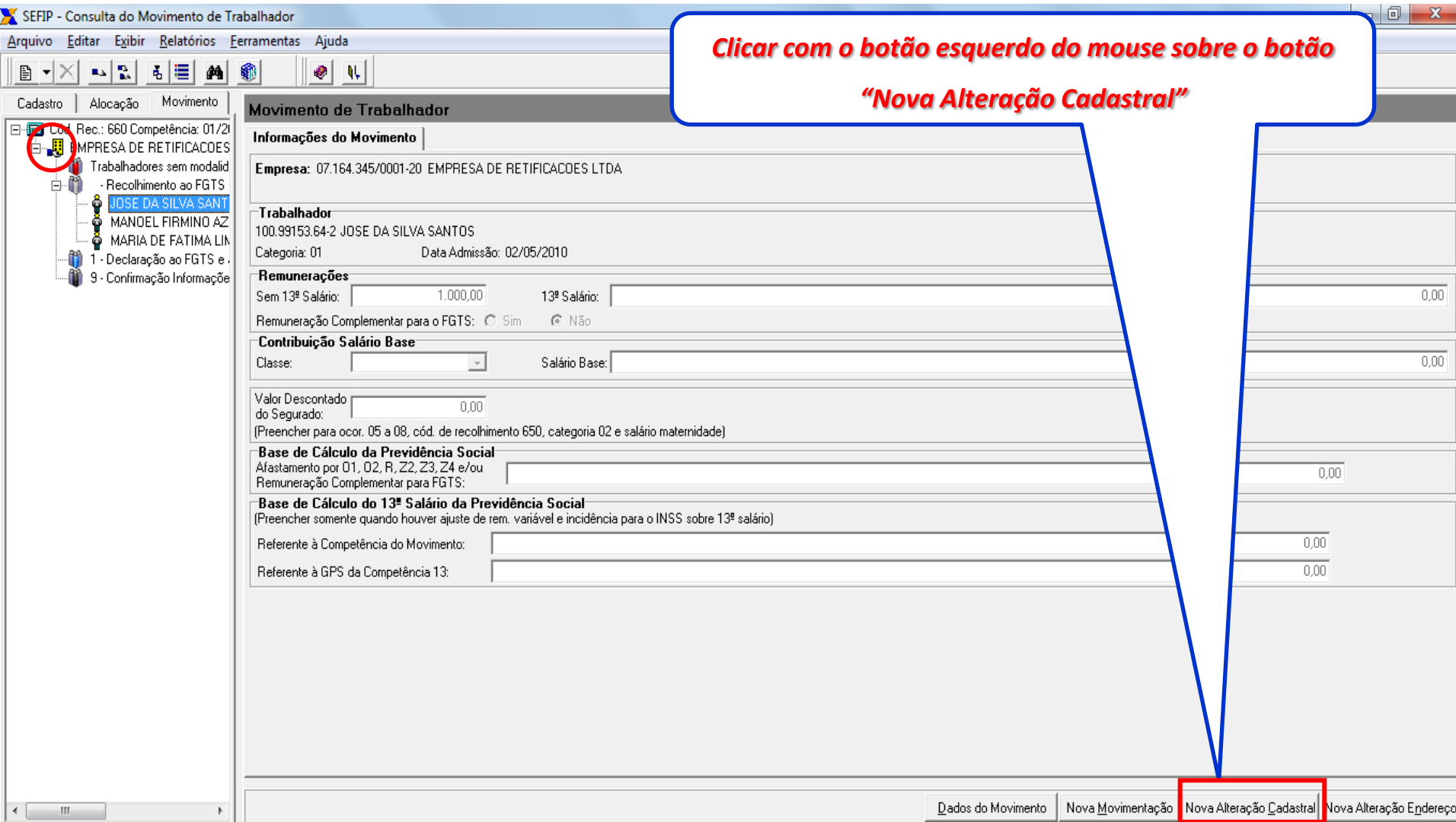
- recorrido ao FGTS
- JOSE DA SILVA SANT
- MANOEL FIRMINO AZ
- MARIA DE FATIMA LIM
- 1 - Declaração ao FGTS e
- 9 - Confirmação Informação

Agora vamos retificar dados do Trabalhador!!

Dados do Movimento Alteração Cadastral

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio do SEFIP no Cadastro do Trabalhador – Arquivo específico.



SEFIP - Consulta do Movimento de Trabalhador

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro Alocação Movimento

Rec.: 660 Competência: 01/21
EMPRESA DE RETIFICACOES
Trabalhadores sem modalid
- Recolhimento ao FGTS
JOSE DA SILVA SANT
MANDEL FIRMINO AZ
MARIA DE FATIMA LIM
1 - Declaração ao FGTS e .
9 - Confirmação Informação

Movimento de Trabalhador

Informações do Movimento

Empresa: 07.164.345/0001-20 EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA

Trabalhador

100.99153.64-2 JOSE DA SILVA SANTOS
Categoria: 01 Data Admissão: 02/05/2010

Remunerações

Sem 13º Salário: 1.000,00 13º Salário: 0,00
Remuneração Complementar para o FGTS: Sim Não

Contribuição Salário Base

Classe: Salário Base: 0,00

Valor Descontado do Segurado: 0,00
(Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade)

Base de Cálculo da Previdência Social

Afastamento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: 0,00

Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social

(Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário)

Referente à Competência do Movimento: 0,00
Referente à GPS da Competência 13: 0,00

Dados do Movimento Nova Movimentação **Nova Alteração Cadastral** Nova Alteração Endereço

Clicar com o botão esquerdo do mouse sobre o botão "Nova Alteração Cadastral"

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio do SEFIP no Cadastro do Trabalhador – Arquivo específico.

SEFIP - Inclusão de Alteração Cadastral do Trabalhador

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro Alocação Movimento

Alteração Cadastral de Trabalhador

Empresa: 07.164.345/0001-20 EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA

Trabalhador
100.99153.64-2 JOSE DA SILVA SANTOS
Categoria: 01 Data Admissão: 02/05/2010

Cadastro

Código:

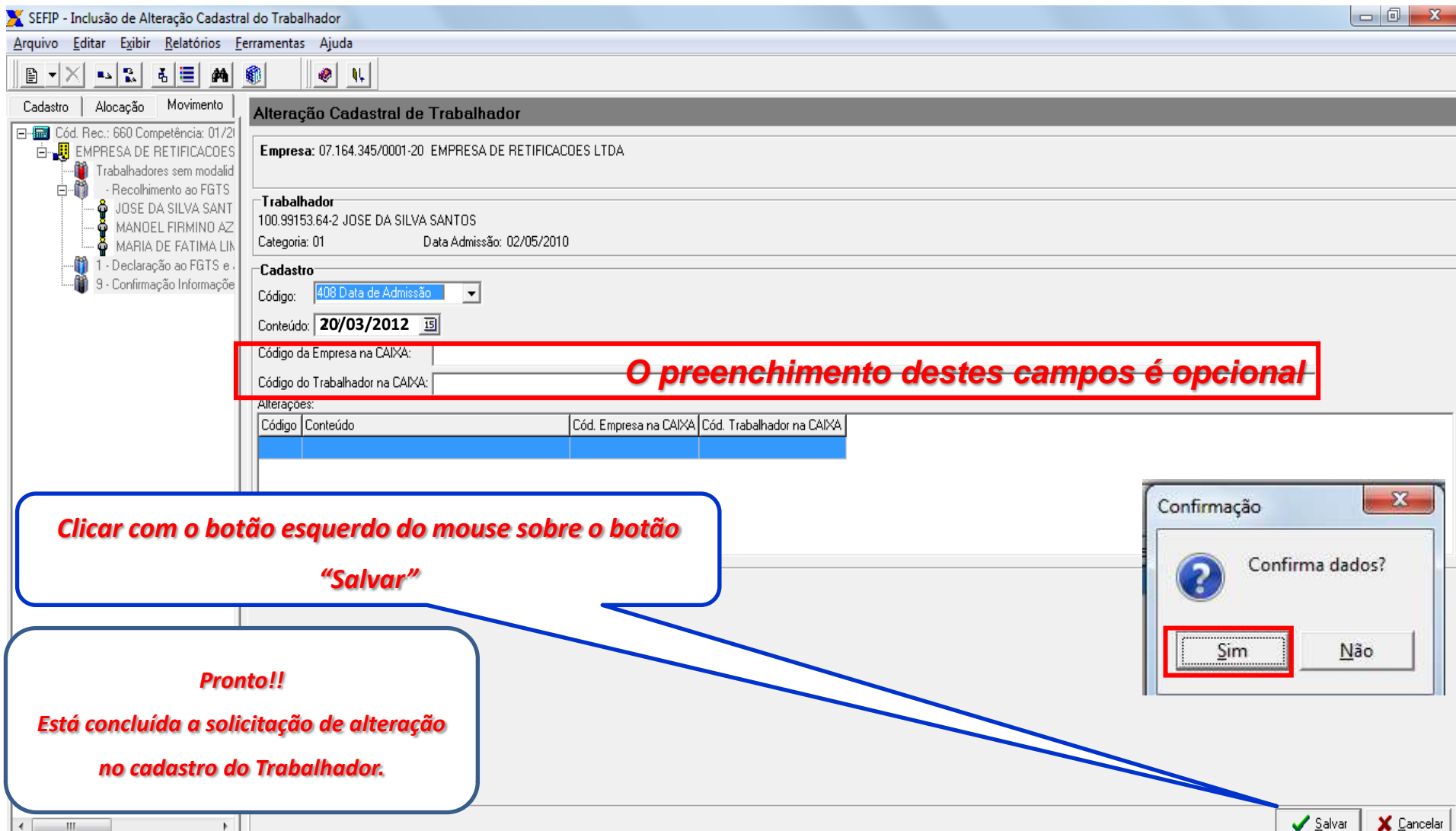
Conteúdo: 403 Número/Série CTPS
404 Nome do Empregado
Código da: 405 PIS/PASEP/CI
Código do: 406 Matrícula na Empresa
Alteração: 408 Data de Admissão

Código	Cód. Empresa na CAIXA	Cód. Trabalhador na CAIXA
427 CBU		
428 Data de Nascimento		

Salvar Cancelar

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio do SEFIP no Cadastro do Trabalhador – Arquivo específico.



SEFIP - Inclusão de Alteração Cadastral do Trabalhador

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro Alocação Movimento

Alteração Cadastral de Trabalhador

Empresa: 07.164.345/0001-20 EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA

Trabalhador
100.99153.64-2 JOSE DA SILVA SANTOS
Categoria: 01 Data Admissão: 02/05/2010

Cadastro
Código: 408 Data de Admissão
Conteúdo: 20/03/2012

Código da Empresa na CAIXA:
Código do Trabalhador na CAIXA:

Alterações:

Código	Conteúdo	Cód. Empresa na CAIXA	Cód. Trabalhador na CAIXA

O preenchimento destes campos é opcional

Clicar com o botão esquerdo do mouse sobre o botão "Salvar"

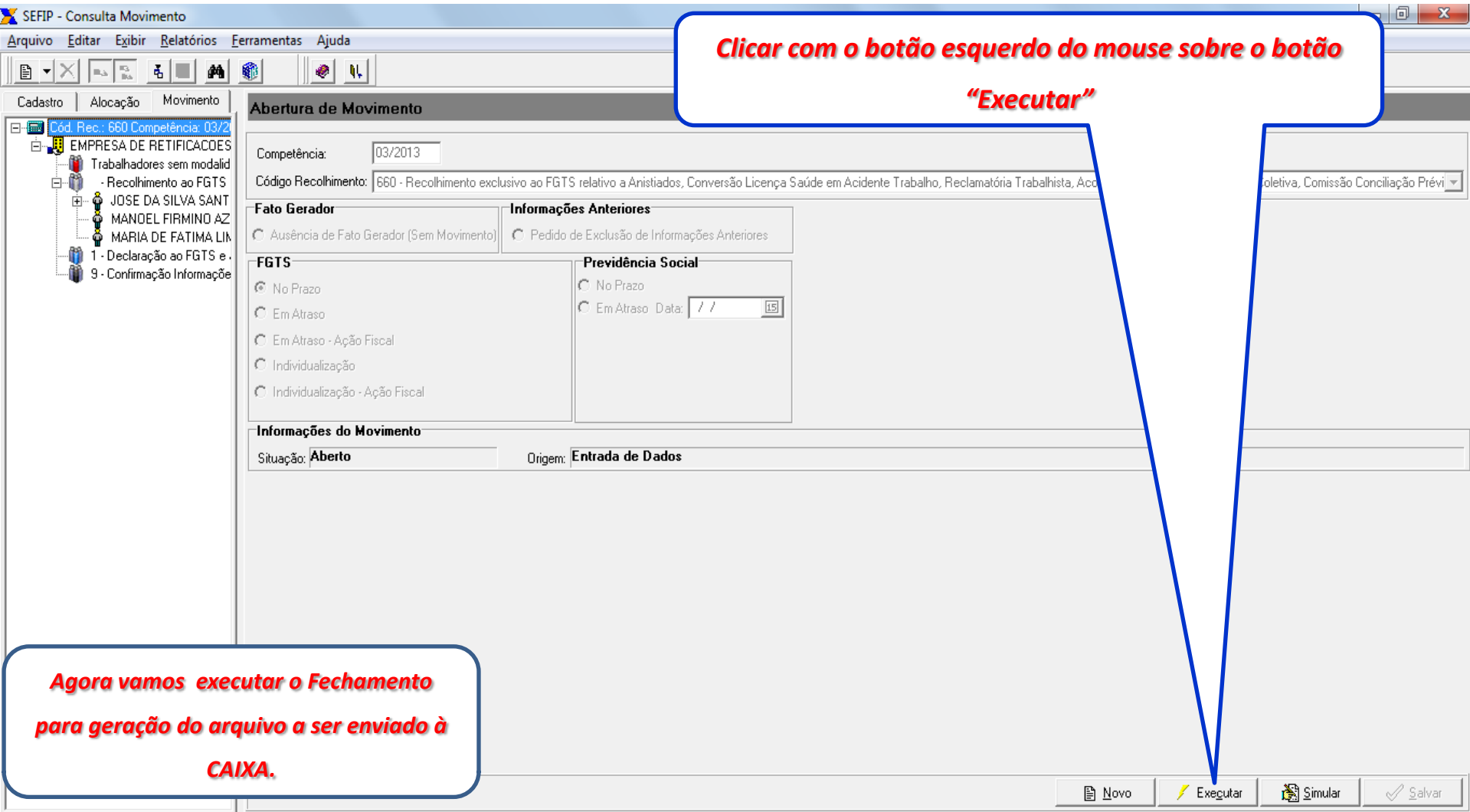
**Pronto!!
Está concluída a solicitação de alteração no cadastro do Trabalhador.**

Confirmação
Confirma dados?

Salvar Cancelar

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio do SEFIP no Cadastro do Trabalhador – Arquivo específico.

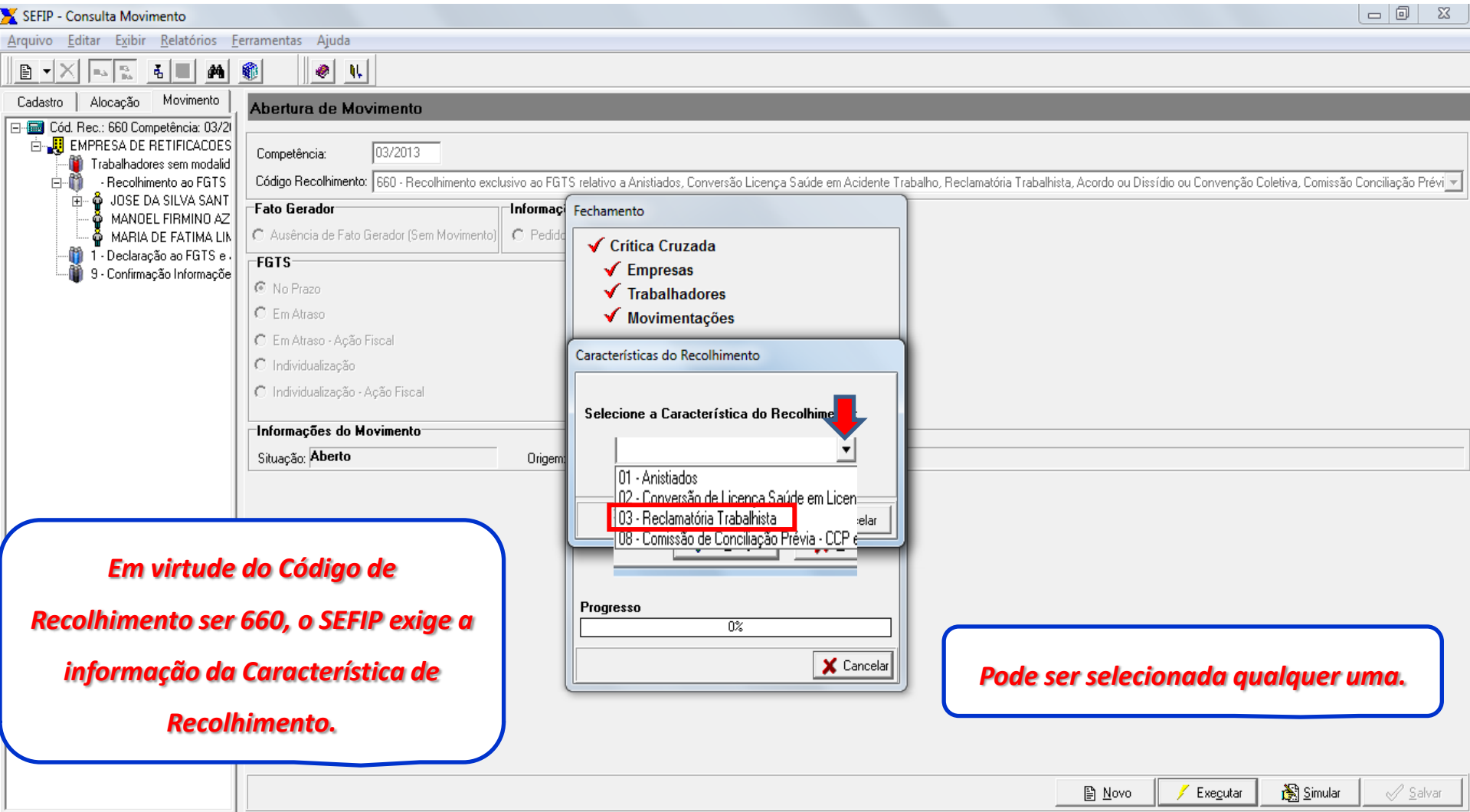


Clicar com o botão esquerdo do mouse sobre o botão "Executar"

Agora vamos executar o Fechamento para geração do arquivo a ser enviado à CAIXA.

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio do SEFIP no Cadastro do Trabalhador – Arquivo específico.



Abertura de Movimento

Competência: 03/2013

Código Recolhimento: 660 - Recolhimento exclusivo ao FGTS relativo a Anistiados, Conversão Licença Saúde em Acidente Trabalho, Reclamatória Trabalhista, Acordo ou Dissídio ou Convenção Coletiva, Comissão Conciliação Prévia

Fato Gerador

Ausência de Fato Gerador (Sem Movimento) Pedido

FGTS

No Prazo
 Em Atraso
 Em Atraso - Ação Fiscal
 Individualização
 Individualização - Ação Fiscal

Informações do Movimento

Situação: **Aberto** Origem:

Características do Recolhimento

Selecione a Característica do Recolhimento

- 01 - Anistiados
- 02 - Conversão de Licença Saúde em Licen
- 03 - Reclamatória Trabalhista**
- 08 - Comissão de Conciliação Prévia - CCP e

Progresso: 0%

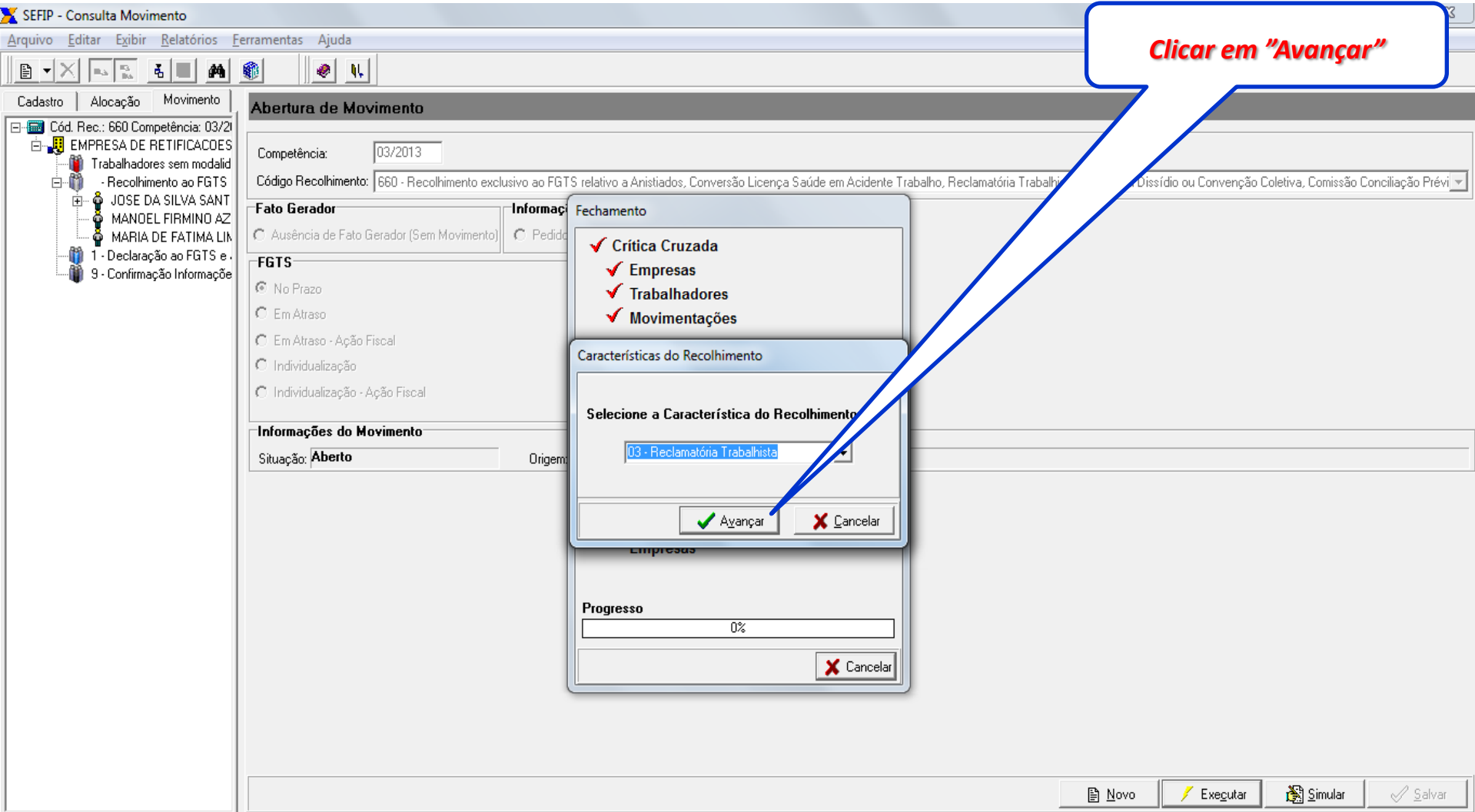
Cancelar

Em virtude do Código de Recolhimento ser 660, o SEFIP exige a informação da Característica de Recolhimento.

Pode ser selecionada qualquer uma.

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio do SEFIP no Cadastro do Trabalhador – Arquivo específico.



The screenshot displays the SEFIP - Consulta Movimento application window. The main window title is 'SEFIP - Consulta Movimento' and it includes a menu bar (Arquivo, Editar, Exibir, Relatórios, Ferramentas, Ajuda) and a toolbar. The interface is divided into several sections:

- Abertura de Movimento:** Contains fields for 'Competência' (03/2013) and 'Código Recolhimento' (660 - Recolhimento exclusivo ao FGTS...). Below this are radio buttons for 'Fato Gerador' (Ausência de Fato Gerador, Pedido) and 'FGTS' (No Prazo, Em Atraso, Em Atraso - Ação Fiscal, Individualização, Individualização - Ação Fiscal).
- Informações do Movimento:** Shows 'Situação: Aberto' and 'Origem'.
- Left Panel:** A tree view showing the hierarchy: 'EMPRESA DE RETIFICACOES' > 'Trabalhadores sem modalid' > 'JOSE DA SILVA SANT' > 'MANDEL FIRMINO AZ' > 'MARIA DE FATIMA LIN' > '1 - Declaração ao FGTS e' > '9 - Confirmação Informação'.

A dialog box titled 'Características do Recolhimento' is open, showing the following details:

- Fechamento:** A list of checked items: 'Crítica Cruzada', 'Empresas', 'Trabalhadores', and 'Movimentações'.
- Seleção:** A dropdown menu with '03 - Reclamatória Trabalhista' selected.
- Buttons:** 'Avançar' (with a green checkmark) and 'Cancelar' (with a red X).

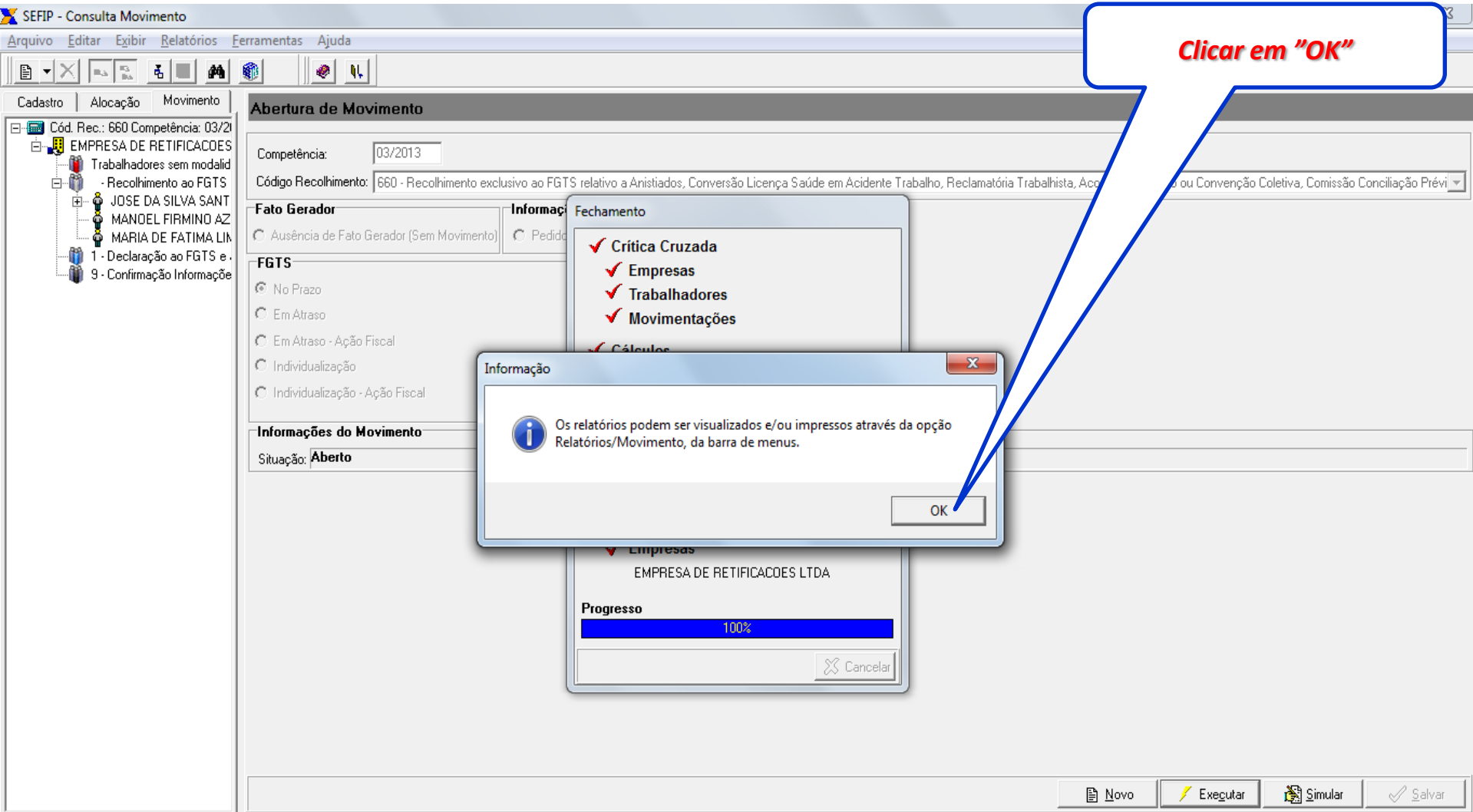
A second dialog box titled 'Progresso' is partially visible below, showing a progress bar at 0% and a 'Cancelar' button.

A blue callout box with a white background and a blue border points to the 'Avançar' button in the dialog box. The text inside the callout box reads: **Clicar em "Avançar"**.

At the bottom of the application window, there is a status bar with buttons for 'Novo', 'Executar', 'Simular', and 'Salvar'.

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio do SEFIP no Cadastro do Trabalhador – Arquivo específico.



The screenshot displays the SEFIP - Consulta Movimento application. The main window is titled 'Abertura de Movimento' and shows the following details:

- Competência: 03/2013
- Código Recolhimento: 660 - Recolhimento exclusivo ao FGTS relativo a Anistiados, Conversão Licença Saúde em Acidente Trabalho, Reclamatória Trabalhista, Acordo Individual ou Convenção Coletiva, Comissão Conciliação Prévia
- Fato Gerador: Ausência de Fato Gerador (Sem Movimento) Pedido
- FGTS: No Prazo, Em Atraso, Em Atraso - Ação Fiscal, Individualização, Individualização - Ação Fiscal
- Informações do Movimento: Situação: **Aberto**

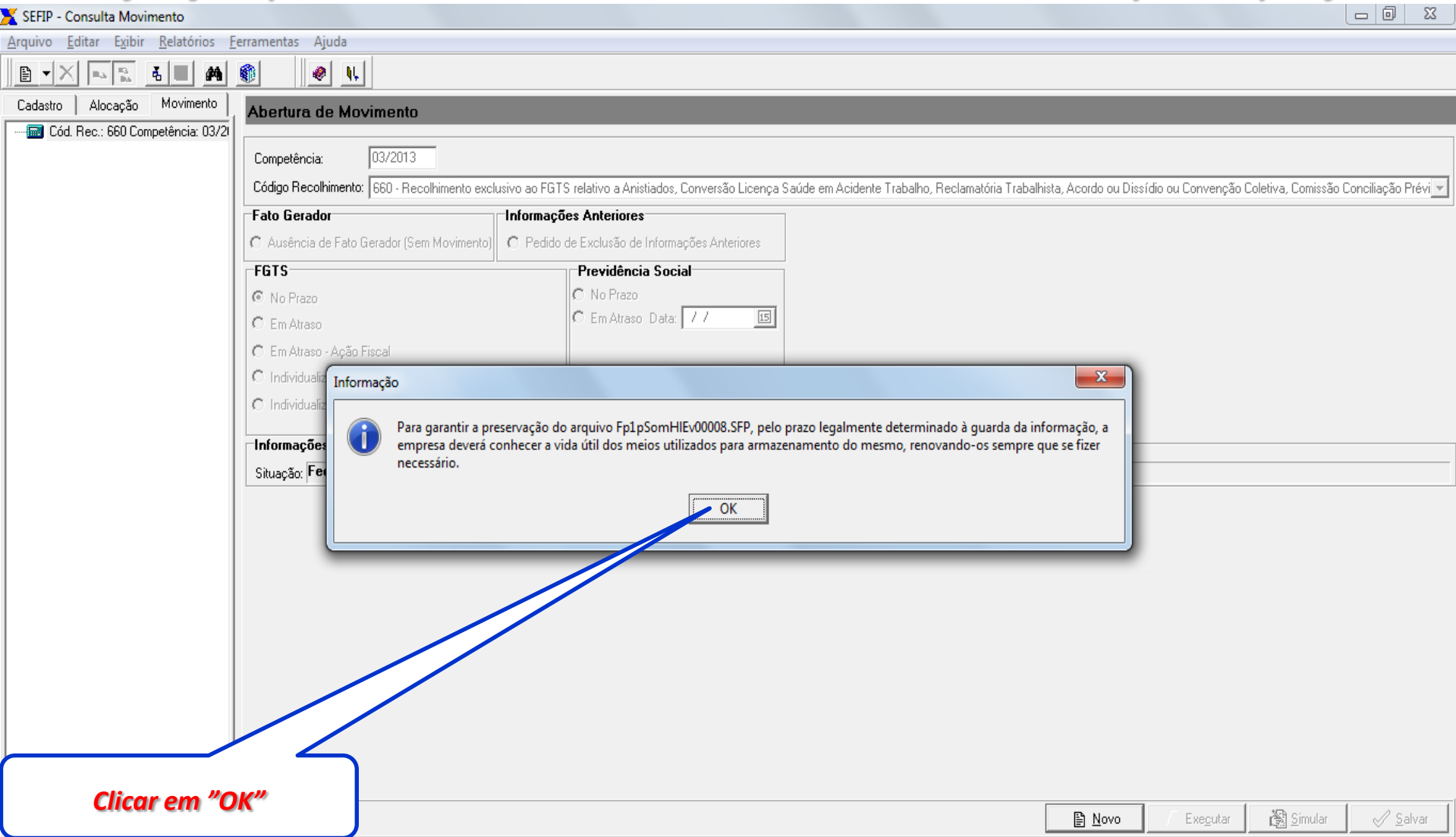
Overlaid on the interface are two dialog boxes:

- Fechamento** dialog box with a list of checked items: Crítica Cruzada, Empresas, Trabalhadores, Movimentações, and Cálculos.
- Informação** dialog box with the message: "Os relatórios podem ser visualizados e/ou impressos através da opção Relatórios/Movimento, da barra de menus." and an **OK** button.

A blue callout box with the text "Clicar em 'OK'" points to the **OK** button in the 'Informação' dialog box. At the bottom of the application window, there is a status bar with buttons for **Novo**, **Executar**, **Simular**, and **Salvar**.

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio do SEFIP no Cadastro do Trabalhador – Arquivo específico.



SEFIP - Consulta Movimento

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro Alocação Movimento

Cód. Rec.: 660 Competência: 03/2013

Abertura de Movimento

Competência: 03/2013

Código Recolhimento: 660 - Recolhimento exclusivo ao FGTS relativo a Arestados, Conversão Licença Saúde em Acidente Trabalho, Reclamatória Trabalhista, Acordo ou Dissídio ou Convenção Coletiva, Comissão Conciliação Prévi

Fato Gerador **Informações Anteriores**

Ausência de Fato Gerador (Sem Movimento) Pedido de Exclusão de Informações Anteriores

FGTS **Previdência Social**

No Prazo No Prazo

Em Atraso Em Atraso Data: / /

Em Atraso - Ação Fiscal

Individualiz

Individualiz

Informações

Situação: Fe

Informação

Para garantir a preservação do arquivo Fp1pSomHIEv00008.SFP, pelo prazo legalmente determinado à guarda da informação, a empresa deverá conhecer a vida útil dos meios utilizados para armazenamento do mesmo, renovando-os sempre que se fizer necessário.

OK

Clicar em "OK"

Novo Executar Simular Salvar

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio do SEFIP no Cadastro do Trabalhador – Arquivo específico.

SEFIP - Consulta Movimento

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro | Alocação | Movimento

Cód. Rec.: 660 Competência: 03/2013

Abertura de Movimento

Competência: 03/2013

Código Recolhimento: 660 - Recolhimento exclusivo ao FGTS relativo a Anistiados, Conversão Licença Saúde em Acidente Trabalho, Reclamatória Trabalhista, Acordo ou Dissídio ou Convenção Coletiva, Comissão Conciliação Prévia

Fato Gerador <input type="radio"/> Ausência de Fato Gerador (Sem Movimento)	Informações Anteriores <input type="radio"/> Pedido de Exclusão de Informações Anteriores
FGTS <input checked="" type="radio"/> No Prazo <input type="radio"/> Em Atraso <input type="radio"/> Em Atraso - Ação Fiscal <input type="radio"/> Individualização <input type="radio"/> Individualização - Ação Fiscal	Previdência Social <input type="radio"/> No Prazo <input type="radio"/> Em Atraso Data: / / 15

Informações do Movimento

Situação: Fechado Origem: Entrada de Dados

**Agora deve-se transmitir o arquivo pelo
Conectividade Social.**

Novo Executar Simular Salvar

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio do SEFIP – Arquivo específico

Acompanhamento das Retificações

- *Após o FECHAMENTO e a TRASMISSAO do arquivo, o SEFIP gera o Relatório de Alterações Cadastrais, que deve ser guardado pela Empresa juntamente com o Protocolo de Envio de Arquivos emitido pelo Conectividade Social.*
- *As alterações devem ser realizadas pela CAIXA em até 07 dias úteis após a transmissão do arquivo.*
 - *Caso as alterações não sejam realizadas neste prazo, a empresa deverá apresentar em uma agência da CAIXA:*
 - *Relatório de Alterações Cadastrais emitido pelo SEFIP*
 - *Protocolo de Envio de Arquivos emitido pelo Conectividade Social*
- *Nestes casos não é necessário preenchimento de RDE ou RDT.*

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio do SEFIP – Arquivo específico – Impressão dos Relatórios

SEFIP - Consulta Cadastro de Responsável

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro Alocação

BONS SERVIÇOS L
EMPRESA CLIE

Nome: VINICIUS NOBRE
Telefone: (0085) 3234-1313
E-mail: VINICIUSS.NOBRE@GMAIL.COM

Logradouro: AV SOL NASCENTE 2017
Bairro: PAPICU CEP: 60131-092
Cidade: FORTALEZA UF: CE

Fornecedor da Folha de Pagamento
Tipo: 1 - CNPJ Número: 99.999.999/0230-51

Arquivo Selo 2.314.982/0001-11
Arquivo ICP
Exclusão
Confissão / Ausência
Alterações Cadastrais
Alteração Cadastral Empresa
Alteração Endereço Trabalhador
Alteração Cadastral Trabalhador

Nova Empresa Alterar

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio do SEFIP – Arquivo específico

Relatório de Alterações Cadastrais da Empresa



DATA: 22/03/2013

HORA: 11:40:05

PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP V 8.40 (22/03/2012)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

EMPRESA: EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA

COMP: 03/2013

Nº ARQUIVO: Fp1pSomH1Ev0000-8

CONTATO: VINICIUS

E-MAIL: viniciuss.nobre@gmail.com

INSCRIÇÃO: 07.164.345/0001-20

Nº DE CONTROLE: 0c24Wifpv470000-3

TELEFONE: (85)88622914

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

CIDADE

BAIRRO

UF

CEP

TELEFONE

CNAE

CNAE PREPONDERANTE

EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA

0111201

O(s) Comprovante(s)/Protocolo de Alterações Cadastrais da Empresa será(ão) impresso(s) somente após a transmissão do arquivo pelo Conectividade Social.

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio do SEFIP – Arquivo específico

Relatório de Alterações Cadastrais do Trabalhador



DATA: 22/03/2013

HORA: 11:40:05

PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP V 8.40 (22/03/2012)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO TRABALHADOR

EMPRESA: EMPRESA DE RETIFICACOES LTDA
COMP: 03/2013
N° ARQUIVO: Fp1pSamH1Ev0000-8
CONTATO: VINICIUS
E-MAIL: viniciuss.nobre@gmail.com

INSCRIÇÃO: 07.164.345/0001-20
N° DE CONTROLE: Oc24Wifpv470000-3
TELEFONE: (85)88622914

NOME DO TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CATEGORIA
Conteúdo alterado/cód alteração	Novo conteúdo do campo		
JOSE DA SILVA SANTOS	100.99153.64-2	02/05/2010	01
02/05/2010 - 408	20/03/2012		

O(s) Comprovante(s)/Protocolo de Alterações Cadastrais do Trabalhador será(ão) impresso(s) somente após a transmissão do arquivo pelo Conectividade Social.

RETIFICAÇÃO

Por meio dos Formulários Retificadores

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio de Formulários Retificadores

RDT – Retificação de dados do Trabalhador

RDE – Retificação de Dados do Empregador

RRR - Retificação do Recolhimento Rescisório

PTC PARCIAL – Pedido de Transferência de Conta Vinculada

PTC TOTAL – Pedido de Transferência de Conta Vinculada

RDF – Retificação com Devolução de FGTS

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio de Formulários Retificadores

RDT – Retificação de Dados do Trabalhador

- **Aplica-se a retificação por meio do formulário *RDT*, nas seguintes hipóteses:**
 - **Pedido de atualização de saque na vigência.**
 - **Pedido de exclusão da Data/Código de movimentação.**
 - **Pedido de Unificação de contas do mesmo vínculo.**
 - **Retificação de Categoria do trabalhador (categoria 01 a 07).**
 - **Retificação da Data de opção / retroação.**
 - **Retificação de dados do trabalhador doméstico.**
 - **Retificação da remuneração do trabalhador (categoria 01 a 07).**
 - **Retificação de dados cadastrais para liberação de saque.**
 - **Pedido de inclusão da Data/Código de movimentação, para afastamentos até 31/12/2015.**

RETIFICAÇÃO



RDT - Retificação de Dados do Trabalhador – FGTS

Grau de sigilo
#PUBLICO

Identificação do Empregador

Orientações de preenchimento são obtidas no "manual de Orientações, Retificação de Dados, Transferência de Contas Vinculadas e Devolução de Valores Recolhidos a Maior", disponível no sítio da CAIXA na Internet > downloads > FGTS > extrato e retificação de dados.

1 - Identificação do Empregador (Preenchimento obrigatório. Informar dados do cadastro do FGTS)

Razão Social/Nome | CNPJ/CNPJ do empregador | IUE | Código do empregador | Base da conta

Pessoa para contato

2 - Identificação do Trabalhador

Nome do trabalhador | Data de admissão | Categoria | Código do trabalhador

PARA USO DA CAIXA
Protocolo de recepção e assinatura, sob carimbo, do responsável pela conferência.

Identificação do Trabalhador

Preenchimento somente dos campos a serem retificados

Exclusão da Data/Código de Movimentação informada indevidamente
Inclusão de Data/Código de movimentação ocorrida até 31/12/2015.

4 - Pedido de Exclusão da Movimentação Informada (Preencher com o dado informado indevidamente para exclusão de informação prestada ou, com a data da extinção do vínculo, para conta com contrato extinto até 31/12/2015, para inclusão da data de movimentação.)

Data | Código

DE (contrato anterior)

PARA (contrato devido)

5 - Retificação da remuneração (Preencher com o valor informado incorretamente no campo "DE" ou "PARA", a mesma Competência e entre contas do mesmo vínculo)

* Nas guias com recolhimento ao FGTS, as remunerações informadas no campo "PARA" devem ser limitadas aos valores discriminados no campo "DE"

DE (1 - Preencher com dados informados incorretamente na guia)					PARA (1 - Preencher com dados corretos para a guia)					
Nome do trabalhador	Nº do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Remuneração	Nome do trabalhador	Nº do PIS/PASEP	Categoria	Data de admissão	Remuneração	Competência
1- JOSE SILVA	10022113344	01	01 03 2006	700,00	1- JOSE SILVA	10022113344	01	01 04 2009	700,00	04/2009
2- JOSE SILVA	10022113344	01	01 03 2006	700,00	2- JOSE SILVA	10022113344	01	01 04 2009	700,00	05/2009
3- JOSE SILVA	10022113344	01	01 03 2006	800,00	3- JOSE SILVA	10022113344	01	01 04 2009	800,00	06/2009

6 - Pedido de Unificação de Contas do Trabalhador em Multiplicidade

Código das contas vinculadas do trabalhador a serem unificadas

Estou ciente de que se verificada, a qualquer tempo, a falsidade das informações prestadas, a responsabilidade das ações administrativas cabíveis.

7 - Pedido de Atualização de Saque na Vigência do Contrato do Trabalho

Código das contas vinculadas a serem unificadas

CPF: _____

Preenchimento para desmembramento de competências entre contas de vínculos diferentes de um mesmo trabalhador ou entre contas de trabalhadores diferentes.

Preenchimento com os dados das contas vinculadas a serem unificadas.

vinculadas com saque na vigência do contrato.

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio de Formulários Retificadores

RDE – Retificação de Dados do Empregador

- **Aplica-se a retificação por meio do formulário *RDE*, nas seguintes hipóteses:**
 - **Cancelamento de guia declaratória em multiplicidade ou indevida no cadastro do FGTS.**
 - **Declaração de erro na informação do Tomador Administrativo.**
 - **Declaração de ausência de fato gerador para o Tomador Administrativo, no FGTS.**
 - **Retificação da inscrição do empregador envolvendo Matriz e Filial.**
 - **Retificação da razão social do empregador.**
 - **Retificação do código de recolhimento.**
 - **Retificação do código simples.**
 - **Retificação do código FPAS.**

RETIFICAÇÃO



RDE - Retificação de Dados do Empregador - FGTS

Grau de sigilo
#00

Orientações de preenchimento são obtidas a partir da retificação de dados.

Identificação do Empregador

Retificação de Valores Recolhidos a Maior", disponível no site da CAIXA na Internet > downloads > FGTS > extrato

1 - Identificação do Empregador (Preenchimento obrigatório. Informar dados do cadastro do FGTS)

Razão Social/Nome	CNPJ/CEI do empregador	UF	Código do empregador	Base da conta
Pessoa para contato	DDD/Telefone	Endereço eletrônico (e-m@il)		

PARA USO DA CAIXA

Protocolo de recepção e assinatura, sob carimbo, do responsável pela conferência.

2 - Retificação da Razão Social

Identificação da Guia a Retificar

Razão Social/Nome

3 - Retificação de Dados - Identificação da Competência (mês/ano)

Retificação da Razão Social

Data Recolhimento / Encargos por atraso / Total da GRF

* Os campos Competência e Data Recolhimento/Declaração são de preenchimento obrigatório. Os campos Depósito + Contribuição Social, Encargos por atraso e Total da GRF são preenchidos quando houver recolhimento ao FGTS.

3.1 - Dados a Retificar - Código de Recolhimento, FPAS, Inscrição (Matriz X Filial) e/ou Simples (preencher somente os campos a serem retificados)

De: (Preencher com dados informados incorretamente na guia)

FPAS	Inscrição (Matriz X Filial)	Simples	Código de Recolhimento/Modalidade	Inscrição do Tomador	Nº Processo	Nº Vara	Período Início	Período Fim	Somatório Remuneração 8%	Somatório Remuneração 2%
/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/

Para: (Preencher com dados corretos para a guia)

FPAS	Inscrição (Matriz X Filial)	Simples	Código de Recolhimento/Modalidade	Inscrição do Tomador	Nº Processo	Nº Vara	Período Início*	Período Fim*	Somatório Remuneração 8%	Somatório Remuneração 2%
/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/

Cancelamento de Declarações feitas ao FGTS

Declaração de erro na informação do Tomador Administrativo, para o FGTS.

5 - Declaração de erro na informação do Tomador Administrativo, para o FGTS, na Competência /

() Ausência de Fato Gerador, para o Tomador Administrativo.

() Trabalhadores do Tomador Administrativo informado no Tomador Indevidô (Inscrição do Tomador indevidô / Somatório Remuneração 8%: .

Estou ciente de que se verificada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes desse documento, sujeitar-se-á o responsável às penalidades previstas na legislação civil e penal, sem prejuízo das ações administrativas cabíveis.

Local/Data

Identificação e assinatura do responsável pela empresa ou seu representante legal

NOME: _____

CPF : _____

RETIFICAÇÃO

Retificações por meio de Formulários Retificadores

RRR – Retificação de Recolhimento Rescisório

- **Através do formulário *RRR* é possível alterar os seguintes dados da Guia Rescisória:**
- **CNPJ/CEI.**
- **PIS/PASEP.**
- **Admissão.**
- **Categoria.**
- **FPAS.**
- **Simples.**
- **Data/Código de Movimentação.**
- **Aviso Prévio.**
- **Indicativo de Dissídio.**
- **Remuneração.**
- **Valor Base Rescisório.**
- **Processamento de guias rescisórias não individualizadas total ou parcialmente.**

RETIFICAÇÃO



RRR - Retificação do Recolhimento Rescisório

Orientações de preenchimento são obtidas em: [FGTS > extrato e retificação de dados.](#)

Identificação da Guia original.

... e Devolução de Valores Recolhidos a Maior", disponível no site da CAIXA na Internet > downloads >

Grau de sigilo
#00

PARA USO DA CAIXA

Protocolo de Recepção e Assinatura, sob carimbo, do responsável pela conferência.

1 - Dados da Guia Original (preenchimento obrigatório)

1.1 - Identificação do Empregador

Razão social/nome				CNPJ/CEI do empregador		Tomador de Serviços (CNPJ/CEI)	
FPAS	Simplex	CNAE	Base da Conta	Endereço eletrônico (e-m@il)		DDD/telefone ()	

1.2 - Identificação do Trabalhador

Nome do trabalhador			Nº do PIS/PASEP		Data de admissão / /		Categoria	Data de Nascimento / /	
Data de Opção* / /	CTPS (nº/série) /	Data de Movimentação/Código / /		Aviso Prévio		Dissídio/Acordo		Data de Homologação / /	

*Obrigatório para admissão anterior a 05/10/1988

1.3 - Informação de remuneração/valor base para cálculo do recolhimento rescisório

Mês anterior à rescisão				Dados a retificar.		Valor base para fins rescisórios		Valor total recolhido	
-------------------------	--	--	--	---------------------------	--	----------------------------------	--	-----------------------	--

2 - Dados a Retificar (Preencher, somente, os campos a serem alterados)

2.1 - Identificação do Empregador

Razão social/nome			CNPJ/CEI do empregador		FPAS		Simplex		
-------------------	--	--	------------------------	--	------	--	---------	--	--

2.2 - Identificação do Trabalhador

Nome do trabalhador			Nº do PIS/PASEP		Data de admissão / /		Categoria	Data de Nascimento* / /		Data de Opção / /	CTPS (nº/série)* /
Data de Movimentação/Código / /		Aviso Prévio	Dissídio/Acordo / /		Data de Homologação		*Os dados Data de Nascimento e CTPS (nº/série) são informativos e não passíveis de alteração por meio deste formulário.				

2.3 - Informação de remuneração/valor base para cálculo do recolhimento rescisório

Mês anterior à rescisão	Mês de rescisão	Aviso prévio indenizado		Valor base para fins rescisórios		Valor total recolhido		O valor lançado no campo VALOR TOTAL RECOLHIDO deve ser limitado ao valor recolhido na guia original		
-------------------------	-----------------	-------------------------	--	----------------------------------	--	-----------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Estou ciente de que se verificada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes desse documento, sujeitar-se-á o responsável às penalidades previstas na legislação civil e penal, sem prejuízo das ações administrativas cabíveis.

Local/Data _____, _____ de _____ de _____

Identificação e assinatura do responsável pela empresa ou seu representante legal

Nome: _____

CPF: _____

RESUMO DA RETIFICAÇÃO

Inscrição CNPJ/CEI

PIS/PASEP ❌

Data de Admissão ✅

Categoria ✅

Nova conta cadastrada

Inconsistência entre as bases FGTS / PIS

Conta não batida

NOME
PIS/PASEP
NASCIMENTO

Relatório de
Inconsistências
Cadastrais

Se erro no
cadastro da
base FGTS

Serviço RDT
On Line
Conectividade
Social

Se erro no
cadastro NIS

Documento
de
Manutenção
do NIS ou "on
line", na
internet.

- Não visualização da conta no Conectividade Social.
- Não emissão de extrato para fins rescisórios.
- Não movimentação da conta vinculadas.
- Acesso indisponível para o trabalhador nos Serviços Online.

RESUMO DA RETIFICAÇÃO

Inscrição CNPJ/CEI

PIS/PASEP

Data de Admissão

Categoria



Nova conta cadastrada



Serviço RDT *On Line*
Conectividade Social

RESUMO DA RETIFICAÇÃO

Inscrição CNPJ/CEI

PIS/PASEP

Data de Admissão

Categoria

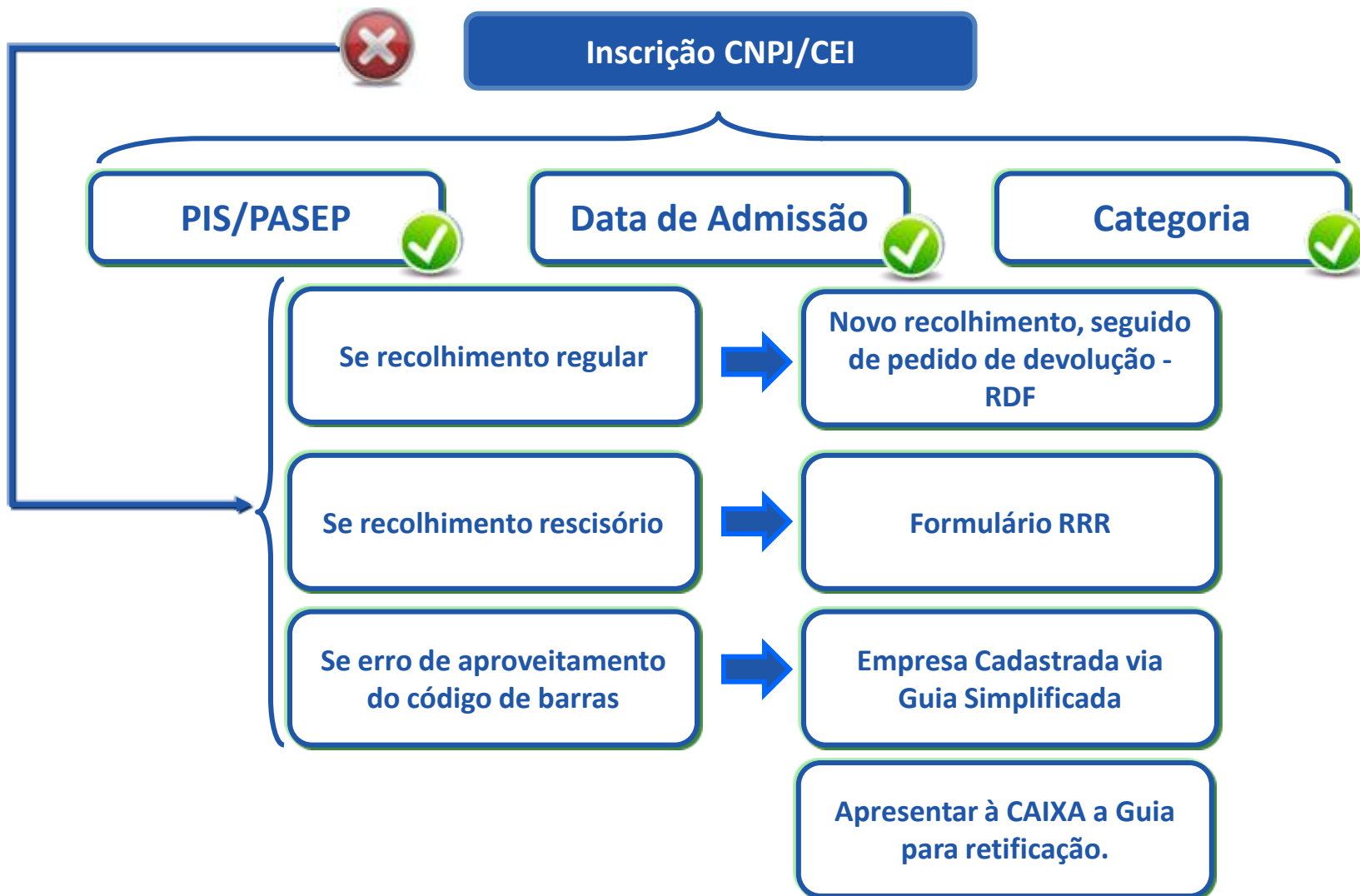


Nova conta cadastrada



Formulário RDT

RESUMO DA RETIFICAÇÃO



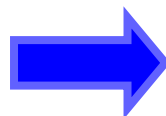
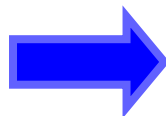
RESUMO DA RETIFICAÇÃO

Data/Código de Afastamento informada com erro

Data informada:

Conectividade
Social

GRRF



Retificação:

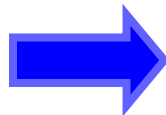
Formulário RDT

Formulário
Retificador do
Recolhimento
Rescisório

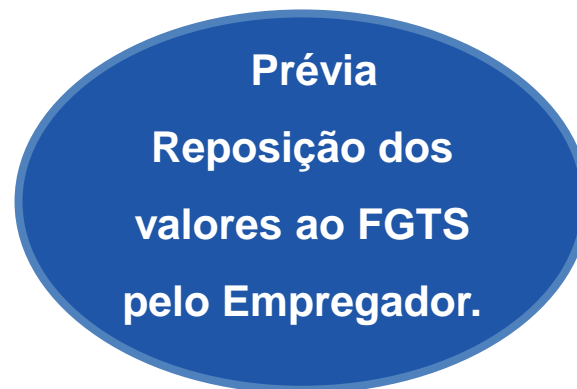
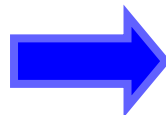
RESUMO DA RETIFICAÇÃO

Retificações por meio de Formulários Retificadores

Data informada:



Retificação:



Transferência de Valores

TRANSFERÊNCIA DE VALORES

- A **Transferência de Contas Vinculadas do FGTS** consiste no transporte do saldo da **conta transferida** para a **conta receptora**.
 - Na **Transferência** apropria-se, também, na **conta receptora**, os valores de:
 - Saque na Vigência do Contrato de Trabalho.
 - Saque para Aplicação em FMP.
 - Restituições de FMP.
- A conta original e todos os seus lançamentos permanecem no cadastro FGTS.

TRANSFERÊNCIA DE VALORES

- **Condições** para realização da *transferência*:
 - Que as contas vinculadas apresentem os dados consistentes no cadastro do *FGTS* e do *PIS*.
 - Que o Pedido de Transferência de Contas Vinculadas - *PTC* apresente a assinatura dos responsáveis pela empresa de *origem* e de *destino*.
 - Que os valores recolhidos na empresa de origem estejam todos *individualizados*.
 - Que haja *recolhimento* e *individualização* prévia no empregador destino, para os empregados envolvidos na transferência.
 - Apresentação do *Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais*, sem registro de ocorrências em contas optantes, dos empregadores *origem* e *destino* de transferência.

TRANSFERÊNCIA DE VALORES

- ***Condições impeditivas*** para realização da ***transferência total*** ou ***parcial***:
 - Valores mensais e/ou rescisórios, recolhidos na empresa de origem, sem a correspondente individualização nas contas dos empregados.
 - Individualizações efetuadas nas contas dos empregados em valor superior ao efetivamente recolhido pelo empregador.
 - Ausência de identificação e assinatura, no PTC, do empregador de origem e destino.
 - Ausência de documento comprobatório, quando requerido.

TRANSFERÊNCIA DE VALORES

- ***Não é passível de transferência a conta vinculada:***
 - Encerrada por ***fusão ou transferência anterior.***
 - Recursal ou Não Optante.
 - Com data de admissão superior à data de transferência.
 - Bloqueada.
 - Com data/código de movimentação definitiva.
 - Com saldo zero e ***sem registro de saque na vigência do contrato trabalho e/ou registro de aplicação em FMP.***
 - Sem conta vinculada correspondente, no empregador destino, com os mesmos dados cadastrais, ***PIS/PASEP, Categoria e Data de Admissão,*** da conta origem.

TRANSFERÊNCIA DE VALORES

- **Transferência por mudança de local de trabalho entre filiais da mesma empresa:**
 - Para contas abrigadas em **uma mesma base de processamento do FGTS** não se aplica a solicitação por meio do PTC.
 - Neste caso, a regularização ocorre por meio da alocação do trabalhador na nova inscrição, quando do próximo recolhimento ou declaração ao FGTS.
 - Para contas abrigadas em **diferentes bases de processamento do FGTS**, o empregador utiliza o formulário **PTC Total** ou **Parcial**.

TRANSFERÊNCIA DE VALORES

- ***Data/código de movimentação*** do trabalhador utilizados ***transferência***:
- Informados por meio do SEFIP, na competência da mudança de local de trabalho, conforme a natureza da transferência:
 - ***N1*** - Transferência de Empregado para Estabelecimento da Mesma Empresa.
 - ***N2*** - Transferência de Empregado para Estabelecimento de Outra Empresa.
 - ***Data de Movimentação*** - o dia imediatamente anterior à efetiva transferência.
 - Informados pelo ***estabelecimento de origem***.
 - ***N3*** - Empregado Recebido em Transferência de Outro Estabelecimento.
 - ***Data de Movimentação*** - o dia da efetiva transferência.
 - Informados pelo ***estabelecimento de destino***.

TRANSFERÊNCIA DE VALORES

- **A transferência é solicitada por meio dos formulários:**
 - **Pedido de Transferência de Contas Vinculadas Total – *PTC Parcial*.**
 - Utilizado para transferir **PARTE** das vinculadas de uma Empresa/Estabelecimento.
 - **Pedido de Transferência de Contas Vinculadas Parcial – *PTC Total*.**
 - Utilizado para transferir **TODAS** das contas vinculadas de uma Empresa/Estabelecimento.

TRANSFERÊNCIA DE VALORES – PTC Parcial.



PTC PARCIAL - Pedido de Transferência de Contas Vinculadas do FGTS

Orientações de preenchimento são obtidas no "Manual de Orientações, Retificação de Dados, Transferência de Contas Vinculadas e Devolução de Valores Recolhidos a Maior", disponível no site da CAIXA na Internet > downloads > FGTS > extrato e retificação de dados.

1. Identificação do Empregador Origem/Anterior no FGTS

Razão Social/Nome	CNPJ do empregador	UF	Código do empregador	Base da conta
-------------------	--------------------	----	----------------------	---------------

Dados das empresas de Origem e Destino

2. Identificação do Empregador Destino/Atual no FGTS

Razão Social/Nome	Base da conta
-------------------	---------------

Data e Motivo da transferência

Protocolo de Recepção e Assinatura, sob carimbo, do responsável pela conferência.

3. Dados da Transferência Parcial (um ou alguns trabalhadores)

Data da Transferência	Relação Eletrônica <input type="checkbox"/>
-----------------------	---------------------------------------------

Motivo da Transferência

- a) Mudança de local de trabalho para Filial cadastrada em base
- b) Mudança de local de trabalho para empresa do grupo econômico
- c) Cisão de empresas.
- d) Fusão de empresas.

Dados dos trabalhadores a serem transferidos

Trabalhador

4. Dados do Trabalhador (preencher campos do trabalhador ordenado por nome ou código de conta do trabalhador no cadastro FGTS – vinculado ao empregador origem)

Código do trabalhador	Categoria	Nome do trabalhador	Data admissão	Nº PIS/PASEP

O PTC deve conter as assinaturas e a identificação dos responsáveis pelas empresas de origem e de destino.

5. Dados do Responsável pela Solicitação

Pessoa para contato	DDD/Telefone	Endereço Eletrônico (e-m@il)
NOME:		

Local/estado

Identificação e assinatura do responsável

NOME:

CPF:

31.031 micro

Deve ser anexado o Relatório de Inconsistências Cadastrais sem registro de ocorrências de ambas as empresas.

CPF:

TRANSFERÊNCIA DE VALORES – PTC Total.



PTC TOTAL - Pedido de Transferência de Contas Vinculadas do FGTS

Grau de sigilo
#00

Orientações de preenchimento são obtidas no "Manual de Orientações, Retificação de Dados, Transferência de Contas Vinculadas e Devolução de Valores Recolhidos a Maior", disponível no site da CAIXA na Internet > downloads > FGTS > extrato e retificação de dados.

1. Identificação do Empregador Origem/Anterior no FGTS

Razão Social/Nome

Data e Motivo da
transferência de todos os
empregados ativos

dor

Base da conta

2. Identificação do Empregador Destino/Atual no FGTS

Razão Social/Nome

dor

Base da conta

PARA USO DA CAIXA

Protocolo de Recepção e Assinatura, sob carimbo, do responsável pela conferência.

3. Dados

Data da

Dados das empresas de
Origem e Destino

Motivo de

- a) Mudança de local de trabalho para Filial cadastrada em base do FGTS distinta
- b) Centralização de recolhimento
- c) Determinação legal para geração de nova inscrição para o empregador (CNPJ/CEI)
- d) Mudança de local de trabalho para empresa do mesmo grupo econômico

- e) Cisão de empresas
- f) Fusão de empresas
- g) Incorporação de empresas
- h) Sucessão de empregadores

4. Dados do Responsável pela Solicitação

Pessoa para contato

Nome

O PTC deve conter as assinaturas e a identificação dos responsáveis pelas empresas de origem e de destino.

Local/Data

Identificação e assinatura do empregador origem ou seu representante legal

Nome: _____

CPF: _____

Identificação e assinatura do empregador destino ou seu representante legal

Nome: _____

Deve ser anexado o Relatório de Inconsistências Cadastrais
sem registro de ocorrências de ambas as empresas.

TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Hipótese de Transferência	PTC Total – Documentos	PTC Parcial – Documentos
<ul style="list-style-type: none">▪ Mudança de local de trabalho para filial, cadastrada em base do FGTS distinta.	<ul style="list-style-type: none">▪ Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais, dos empregadores origem e destino, sem registro de ocorrências em <u>contas optantes</u>.	<ul style="list-style-type: none">▪ Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais, dos empregadores origem e destino, sem registro de ocorrências em <u>contas optantes</u>.
<ul style="list-style-type: none">▪ Centralização de recolhimento.	<ul style="list-style-type: none">▪ Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais, dos empregadores origem e destino, sem registro de ocorrências em <u>contas optantes</u>.	<ul style="list-style-type: none">▪ Não se aplica.

TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Hipótese de Transferência	PTC Total – Documentos	PTC Parcial – Documentos
<ul style="list-style-type: none">▪ Determinação legal:▪ CNPJ para CEI – Titular de Cartório.▪ CEI para CNPJ – Condomínio.▪ CEI para CNPJ – Consórcios de Produtores Rurais.	<ul style="list-style-type: none">▪ Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais, dos empregadores origem e destino, sem registro de ocorrências em <u>contas optantes</u>.▪ Cartão do CNPJ/CEI.	<ul style="list-style-type: none">▪ Não se aplica.

TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Hipótese de Transferência	PTC Total – Documentos	PTC Parcial – Documentos
<ul style="list-style-type: none">▪ Mudança de local de trabalho:▪ Para estabelecimento da mesma empresa, localizado em Bases de Processamento do FGTS distintas	<ul style="list-style-type: none">▪ Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais, dos empregadores origem e destino, sem registro de ocorrências em <u>contas optantes</u>.	<ul style="list-style-type: none">▪ Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais, dos empregadores origem e destino, sem registro de ocorrências em <u>contas optantes</u>.

TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Hipótese de Transferência	PTC Total – Documentos	PTC Parcial – Documentos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mudança de local de trabalho: ▪ Para empresa pertencente ao mesmo Grupo Econômico. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais, dos empregadores origem e destino, sem registro de ocorrências em <u>contas optantes</u>. ▪ Cópia autenticada de documentação registrada em órgão competente, que comprove a composição de grupo econômico. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais, dos empregadores origem e destino, sem registro de ocorrências em <u>contas optantes</u>. ▪ Cópia autenticada de documentação registrada em órgão competente, que comprove a composição de grupo econômico. ▪ Cópia da CTPS, com registro da transferência ou Livro/Ficha de Registro de Empregado.

TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Hipótese de Transferência	PTC Total – Documentos	PTC Parcial – Documentos
<p>Cisão, Fusão, Incorporação e Sucessão de empregadores</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais, dos empregadores origem e destino, sem registro de ocorrências em <u>contas optantes</u>. ▪ Cópia autenticada de documentação registrada em órgão competente, que comprove a assunção dos encargos trabalhistas e/ ou cópia do Contrato Social que especifique a alteração comercial ocorrida nas empresas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais, dos empregadores origem e destino, sem registro de ocorrências em <u>contas optantes</u>. ▪ Cópia autenticada de: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Documentação registrada em órgão competente; ou ▪ Registro em CTPS; ou ▪ Livro de Registro de Empregado; ou ▪ Ficha de Registro de Empregado.

TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Hipótese de Transferência	PTC Total – Documentos	PTC Parcial – Documentos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Término do período de cessão de trabalhador. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não se aplica 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de Contas com Inconsistências Cadastrais, dos empregadores origem e destino, sem registro de ocorrências em <u>contas optantes</u>.
		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cópia autenticada de: ▪ Documentação registrada em órgão competente; ou ▪ Registro em CTPS; ou ▪ Livro de Registro de Empregado; ou ▪ Ficha de Registro de Empregado.

TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Hipótese de Transferência	PTC Total – Documentos	PTC Parcial – Documentos
<ul style="list-style-type: none">▪ CPF de Empregador Doméstico, nas hipóteses de separação ou falecimento do titular do CPF. <p>* Motivo da Transferência: “Sucessão de Empregadores”.</p>	<ul style="list-style-type: none">▪ Cópia autenticada de:▪ Registro em CTPS com anotação de assunção de encargos trabalhista.▪ Documento dos dois CPF.▪ existente entre os titulares dos CPF, como:<ul style="list-style-type: none">▪ Comprovante endereço - pessoas físicas que moram juntas.▪ Comprovante casamento ou filiação.	<ul style="list-style-type: none">▪ Não se aplica.

TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Hipótese de Transferência	PTC Total – Documentos	PTC Parcial – Documentos
<ul style="list-style-type: none">▪ CEI de Empregador Rural Pessoa Física, na hipóteses de falecimento do titular do CEI. <p>* Motivo da Transferência: “Sucessão de Empregadores”.</p>	<ul style="list-style-type: none">▪ Cópia autenticada de:▪ Registro em CTPS com anotação de assunção de encargos trabalhista.▪ Documento dos dois CPF.▪ Documento que comprova relação existente entre os titulares dos CPF, como▪ Comprovante endereço - pessoas físicas que moram juntas.▪ Comprovante casamento ou filiação.	<ul style="list-style-type: none">▪ Não se aplica.

TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Hipótese de Transferência	PTC Total – Documentos	PTC Parcial – Documentos
<ul style="list-style-type: none">▪ CEI de Empregador Rural Pessoa Física que possui vários CEI <p>* Motivo da Transferência: “Mudança de Local de Trabalho”.</p>	<ul style="list-style-type: none">▪ Cópia autenticada de:▪ Registro em CTPS com anotação de assunção de encargos trabalhista e mudança de local de trabalho.▪ Documento dos dois CEI com o mesmo CPF vinculado.	<ul style="list-style-type: none">▪ Cópia autenticada de:▪ Registro em CTPS com anotação de assunção de encargos trabalhista e mudança de local de trabalho.▪ Documento dos dois CEI com o mesmo CPF vinculado.

Devolução de Valores

DEVOLUÇÃO DE VALORES

- A Devolução de Valores de FGTS é solicitada por meio do **RETIFICAÇÃO DE DADOS COM DEVOLUÇÃO DE FGTS – RDF**.
- **São passíveis de devolução os valores recolhidos indevidamente ao FGTS, em uma das seguintes situações:**
 - Informação de depósito ou remuneração a maior.
 - Recolhimento em duplicidade.
 - Cancelamento de rescisão.
 - Informação incorreta do motivo da rescisão.
 - Recolhimento posterior à data do término do vínculo empregatício.
 - Recolhimento posterior à mudança de regime jurídico de trabalho.
 - Informação da categoria indevida para o trabalhador.
 - Recolhimento a maior, em decorrência de erro na informação do SIMPLES.
 - Informação incorreta do Aviso Prévio.

DEVOLUÇÃO DE VALORES

- ***São passíveis de devolução os valores recolhidos indevidamente ao FGTS, em uma das seguintes situações:***
 - **Quitação indevida de débito.**
 - **Recolhimento a maior de encargos.**
 - **Recolhimento de cominações previstas no § 6º do art. 9º do Regulamento Consolidado do FGTS, para recolhimento rescisório realizado no período compreendido entre 16/02/1998 a 07/05/1998.**
 - **Recolhimento indevido da Contribuição Social instituída pela Lei Complementar nº 110/2001.**
 - **Valor retido indevidamente no FPM - Fundo de Participação dos Municípios e FPE - Fundo de Participação dos Estados.**
 - **Informação incorreta de inscrição do empregador, desde que o recolhimento com a inscrição correta tenha sido realizado antes do pedido de devolução.**

DEVOLUÇÃO DE VALORES

- ***São passíveis de devolução os valores recolhidos indevidamente ao FGTS, em uma das seguintes situações:***
 - **Informação incorreta de competência de recolhimento, desde que o recolhimento com a competência correta tenha sido realizado antes do pedido de devolução.**
 - **Recolhimento para trabalhador afastado temporariamente, com exceção de:**
 - **Prestação de serviço militar.**
 - **Licença para tratamento de saúde de até quinze dias.**
 - **Licença por acidente de trabalho.**
 - **Licença à gestante.**
 - **Licença-paternidade.**
 - **Erro no recolhimento do Depósito Recursal, art. 899 da CLT, desde que haja:**
 - **Autorização/esclarecimento judicial para devolução, e/ou,**
 - **Recolhimento recursal correto, com as devidas comprovações, ou,**
 - **Certidão de inexistência de processo trabalhista.**

DEVOLUÇÃO DE VALORES

- ***Não são passíveis de devolução:***
 - Depósito efetuado por liberalidade do empregador ao diretor não empregado, equiparado a empregado.
 - Depósito efetuado na conta vinculada do trabalhador cujo contrato de trabalho seja declarado nulo nas hipóteses previstas no art. 37, § 2º, da Constituição Federal.
- ***A devolução é efetivada em favor dos empregadores desde que:***
 - Não possua Depósitos a Discriminar, devedores ou credores, no cadastro do FGTS.
 - Esteja em situação regular com o FGTS, inclusive nos empréstimos lastreados com recursos do Fundo, em âmbito nacional.
 - Inexista ausência de outros depósitos devidos ao trabalhador no decorrer do contrato de trabalho objeto de devolução.
 - A conta vinculada do trabalhador possua saldo na data da devolução.
 - Comprovação de recolhimento correto no caso de devolução por erro de Inscrição ou Competência.

CAIXA

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

RDF - Retificação com Devolução de FG

Identificação da Empresa, contatos e conta bancária para crédito do valor.

Identificação do Empregador/Contribuinte (Preenchimento obrigatório)

1 - Razão social/home	2 - CNPJ/CEI do empregador/ contribuinte	3 - UF	4 - Código empregador/contribuinte FGTS	5 - Base da conta
6 - Conta bancária do empregador para crédito da devolução do FGTS		7 - Pessoa para contato	8 - DDD/telefone	9 - Endereço eletrônico (email para contato)

32 - Protocolo de recepção

Dados da Guia objeto da devolução.

Identificação da Guia (Preenchimento obrigatório, a exceção dos campos 17 e 18)

10 - Tipo da guia	Banco/Ag. e Data do recolhimento	14 - Competência Mês / Ano	15 - Código de recolhimento	16 - Simples informado	17 - Simples correto	18 - CNPJ/CEI tomador serviço /obra construção civil
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------------------------	----------------------	------------------------------------------------------

Motivo do Pedido de Devolução.

19 - Motivo da Devolução (Preenchimento obrigatório)

<input type="checkbox"/> Informação de remuneração/dépósito a maior com devolução de FGTS;	<input type="checkbox"/> Recolhimento em duplicidade;	<input type="checkbox"/> Cancelamento de rescisão;
<input type="checkbox"/> Informação incorreta do motivo da rescisão;	<input type="checkbox"/> Recolhimento posterior à data do término do vínculo empregatício;	<input type="checkbox"/> Recolhimento para trabalhador afastado temporariamente;
<input type="checkbox"/> Recolhimento posterior à mudança de regime jurídico de trabalho;	<input type="checkbox"/> Informação da categoria indevida para o trabalhador;	<input type="checkbox"/> Recolhimento a maior, em decorrência de erro na informação do SIMPLES;
<input type="checkbox"/> Informação incorreta de Aviso Prévio;	<input type="checkbox"/> Quitação de débito indevido;	<input type="checkbox"/> Recolhimento a maior de encargos;
<input type="checkbox"/> Recolhimento de cominações previstas no § 6º do art. 9º do Regulamento Consolidado do FGTS, para recolhimento rescisório realizado no período compreendido entre 16/02/1998 a 07/05/1998;	<input type="checkbox"/> Recolhimento previsto na Lei Complementar nº. 110, de 29/06/2001: para categoria isenta, para trabalhador com rescisão anterior a 28/09/2001 ou recolhimento de competência anterior a 10/2001;	
<input type="checkbox"/> Informação incorreta de Inscrição do Empregador	<input type="checkbox"/> Informação incorreta de Competência de Recolhimento	<input type="checkbox"/> Outro: _____

Retificação dos dados do Trabalhador/Recolhimento

20 - Código trabalhador	21 - PIS/PASEP/CI	22 - Data admissão	23 - Nome do trabalhador	24 - Competência	25 - Categoria	26 - Código movimentação	27 - Data movimentação	Valor informado a maior de depósito (GR/GRE/GRR/GRDA/GRDE/DERF) ou remuneração (GFIP/GRF/GRFC/GRRF/GRDE/GRFP), multa rescisória (GRR) ou saldo para fins rescisórios (GRFP/GRFC/GRRF).	28 - Sem parcela 13º salário	29 - Somente 13º salário
		/ /		/			/ /			
		/ /		/			/ /			
		/ /		/			/ /			
							Somatório	30 -		31 -

Identificação e assinatura do responsável pela empresa..

Declaro, sob as penas da Lei, a regularidade da retificação ora solicitada e da decorrente devolução de valores.

Fim !!!



“Maior que a tristeza de não
haver vencido é a vergonha de
não ter lutado!”

Rui Barbosa



Obrigado a Todos e a Todas!!!

Bom Final de Semana!!!

Vinícius Nobre

01.05.2017 09:05

viniciuss.nobre@gmail.com 01.05.2017 09:05

WhatsApp 85.99937.5747

PRESCRIÇÃO DO FGTS DE ACORDO COM A RESGRA ESTABELECIDADA PELO STF

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	REGRA DE PRESCRIÇÃO	TEMPO DE PRESCRIÇÃO	DATA DA PRESCRIÇÃO
JAN/1967 a OUT/1984	Competência Seguinte	30 anos	30 anos do vencimento da competência	até NOV/2014
NOV/1984 a OUT/1989	Competência Seguinte	O que ocorrer primeiro: 30 anos, contados do termo inicial, ou 5 anos, a partir da decisão	30 anos do vencimento da competência	Até NOV/2019
NOV/1989 a OUT/2014	Competência Seguinte	5 anos, a partir da decisão	5 anos da decisão	13/11/2019
NOV/2014 em diante	Competência Seguinte	5 anos do vencimento da competência	5 anos do vencimento da competência	DEZ/2019 em diante

